

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXII — N.º 218

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 1964

DEPARTAMENTO NACIONAL
DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

EXPEDIENTE DA DIVISÃO
DE PATENTES

Rio, 11 de novembro de 1964

Exigências:

- N.º 120.616 — Antonio Ferreira Braga Filho — Cumpra a exigência.
Ns. 123.176 — 123.177 — 123.178 — 123.181 — 123.182 — 123.183 — Regie Nationale des Usines Renault — Cumpra a exigência.
N.º 123.647 — Macapa Indústria de Auto Peças S.A. — Cumpra a exigência.
N.º 124.392 — Fichtel & Sachs A. G. — Cumpra a exigência.
N.º 124.395 — John de Zaudouond — Cumpra a exigência.
N.º 125.045 — Societé Anonyme des Usines Chausson — Cumpra a exigência.
N.º 125.070 — Baumgartner Freres Sociedade Anônima — Cumpra a exigência.
N.º 125.095 — The Alliance Machine Company — Cumpra a exigência.
N.º 125.317 — Albino Carlos da Silva Gusmão e Daniel Corrêa da Silva — Cumpra a exigência.
N.º 125.420 — João Paulo Araújo — Cumpra a exigência.
N.º 125.441 — Bruce Grant — Cumpra a exigência.
N.º 126.372 — Ciba Societé Anonyme — Cumpra a exigência.
N.º 126.411 — Textile and Chemical Research Co. Ltd. — Cumpra a exigência.
N.º 126.841 — Lipaco S.A. — Cumpra a exigência.
N.º 126.918 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — Cumpra a exigência.
N.º 127.288 — General Aniline & Film Corporation — Cumpra a exigência.
N.º 134.910 — Huberto de Marchi Gherint — Cumpra a exigência.
N.º 140.332 — Octavio Francisco Pinheiro — Cumpra a exigência.
N.º 136.223 — American Cyanamid Co — Satisfaça exigência.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO
DE PESQUISAS

Dia 11 de novembro de 1964

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de curso previsto pelo artigo n.º 14 da Lei n.º 4.048, de 29 de dezembro de

REVISTA DA PROPRIEDADE
INDUSTRIAL

1961 e mais DEZ DIAS — para eventuais untadas de recursos e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente à expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de SESENTA DIAS — na forma do parágrafo único do artigo n.º 134 do Código da Propriedade Industrial.

Marcas deferidas:

- N.º 448.776 — Ribeiro — Panificadora Ribeiro Ltda. — Cl. 41.
N.º 448.821 — Somaco — Comercial Somaco Ltda. — Cl. 50.
N.º 461.892 — Reveic — Clever Aragão — Cl. 41.
N.º 462.733 — Metalvendas — Metalvendas S.A. Comércio e Representações — Cl. 21.
N.º 462.735 — Metalvendas — Metalvendas S.A. Comércio e Representações — Cl. 8.
N.º 462.737 — Metalvendas — Metalvendas S.A. Comércio e Representações — Cl. 7.
N.º 473.476 — Ouromalt — Ultramaltina Ind. e Com. e Malte Ltda. — Cl. 41.
N.º 475.006 — Arisco — Helion Engenharia Comércio. Indústria Ltda. — Cl. 48.
N.º 475.028 — Fluibrek — Química Industrial Moura Ltda. — Cl. 47.
N.º 475.664 — Saturno — Americo Richetti — Cl. 43.
N.º 475.694 — Manhãs de sol — João Barboza de Oliveira — Cl. 41.
N.º 476.119 — Covimin — Moinhos Cruzeiro do Sul S.A. — Cl. 1.
N.º 476.120 — Covimin — Moinhos Cruzeiro do Sul S.A. — Cl. 41.
N.º 476.121 — Sumivit — Moinhos Cruzeiro do Sul S.A. — Cl. 1.
N.º 476.122 — Sumivit — Moinhos Cruzeiro do Sul S.A. — Cl. 41.

Insignia deferida:

- N.º 469.505 — Emblemática — Palheta Indústria e Comércio de Cafés Finos S.A. — Cl. 41, art. 114.

Nome comercial deferido:

- N.º 446.780 — Aplanímac Máquinas, Exportação, Importação Ltda. — Ap'anifímac Máquinas, Exportação, Importação Ltda. — Art. 109, n.º 3.

N.º 447.255 — Fiterma S.A. Tratamento Térmico — Fiterma S.A. Tratamento Térmico — Artigo 109, n.º 2.

N.º 471.842 — Casa Benevides Eletrônica Ltda. — Casa Benevides Eletrônica Ltda. — Art. 109, n.º 3.

N.º 476.124 — Distribuidora Médica Ltda. — Distribuidora Médica Limitada — Art. 109, n.º 3.

Título de estabelecimento deferido:
N.º 471.653 — Tinturaria Pavão — Antonio Pinto D'Abreu — Cl. 33, art. 117, n.º 1.

Exigências:

- N.º 476.291 — Refrigerantes Sulriograndenses S.A. Ind. e Comércio — Satisfaça exigência.
N.º 476.277 — Lanificio Sulriograndense S.A. — Satisfaça exigência.
N.º 476.278 — Lanificio Sulriograndense S.A. — Satisfaça exigência.

Diversos:

- N.º 461.666 — Amaro de Sousa Castilho — Prossiga-se incluindo a classe 32, também.
N.º 476.123 — Distribuidora Médica Ltda. — Prossiga-se incluindo também a cl. 33.
N.º 476.918 — Novabras Novidades de Armarinhos do Brasil Ltda. — Aguarde-se.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE
TRANSFERÊNCIA E LICENÇAS

Dia 11 de novembro de 1964

Transferência e alteração de nome de titular de processos:

Karl Loeser — Transferência para o seu nome na patente mod. utilidade n.º 3.913 — Anote-se a transferência.

Metalúrgica Bassan Ltda. — Pede para ser anotada na patente mod. de utilidade n.º 5.141 a alteração de nome — Anote-se a alteração.

American Machine & Foundry Co — Transferência para o seu nome das patentes privilégio de invenção números 59.851 — 60.252 e 60.440 — Anotem-se as transferências.

National Castings Co — Transferência para o seu nome da patente privilégio de invenção n.º 67.307 — Anote-se a transferência.

United States Pipe and Foundry Co — Transferência para o seu nome da patente privilégio de invenção termo n.º 106.438 — Anote-se a transferência.

Plough Laboratories Inc — Transferência para o seu nome da patente privilégio de invenção termo 114.291 — Anote-se a transferência.

Schweizerische Aluminium A. G. Aluminium Suisse S.A. Alumínio Syzzero S.A. Swiss Aluminium Ltd — Pede para ser anotada na patente privilégio de invenção termo 116.535 a alteração de nome — Anote-se a alteração.

Hoover Limited — Transferência para o seu nome da patente privilégio de invenção termo n.º 121.460 — Anote-se a transferência.

Telefunken Aktiengesellschaft — Pede para ser anotada nas patentes privilégio de invenção termo 121.964 e 122.134, a alteração de nome — Anote-se a alteração de nome.

Monsanto Co — Pede para ser anotada nas patentes privilégio de invenção, termos: 122.199 — 123.055 — 127.120 — 153.059 — 153.139 as alterações de nome — Anotem-se as alterações de nome.

Medigas Comércio, Indústria Ltda. — Transferência para o seu nome da patente dom. utilidade, termo 123.474 — Anote-se a transferência.

G. K. N. Screws & Fasteners Limited — Transferência para o seu nome da patente privilégio de invenção n.º 124.457 — Anote-se a transferência.

Arnaldo Bellei — Transferência para o seu nome da patente privilégio de invenção, termo 127.675 — Anote-se a transferência.

The Flintkote Co — Transferência para o seu nome da patente privilégio de invenção, termo n.º 128.707 — Anote-se a transferência.

Roussel Uclaf — Transferência para o seu nome das patentes privilégio de invenção, termos: 131.122 — 131.123 — 131.124 — 131.127 — Anotem-se as transferências.

Preload International Inc — Transferência para o seu nome da patente privilégio de invenção, termo 131.321 — Anote-se a transferência.

Pilot Pen do Brasil S.A. Indústria e Comércio — Pede para ser anotada na patente mod. de utilidade, termo n.º 131.649, a alteração de nome — Anote-se a alteração de nome.

Carlos Cavalcante da Graça — Transferência para o seu nome da

— *As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.*

— *As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.*

— *Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.*

— *Excetnadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.*

— *As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.*

— *Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na*

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES **MURILO FERREIRA ALVES** CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO **FLORIANO GUIMARÃES**

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III
seção de publicidade do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . .	Cr\$ 600,00	Semestre . . .	Cr\$ 450,00
Ano	Cr\$ 1.200,00	Ano	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 1.300,00	Ano	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— *As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.*

— *A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.*

— *Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.*

— *O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.*

— *O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.*

patente privilégio de invenção, termo n.º 153.865 — Anote-se a transferência.

Exigências:

Dr. Christiano Germano Haberland (Junto ao termo n.º 153.407, privilégio de invenção) — Satisfaça exigência.

Pau'o Cezar Fernandes (Junto a patente mod. de utilidade n.º 4.404) — Satisfaça exigência.

Indústrias Metalúrgicas Fritz Reichelt S.A. (Junto a patente 62.060) — Satisfaça exigência.

Chemicals & Phosphates Limited (Junto a patente n.º 69.939) — Satisfaça exigência.

Asberit S.A. (Junto a patente número 70 094) — Satisfaça exigência.

USO AUTORIZADO DE MARCA

(Artigo 147, §§ 1.º e 2.º do Código da Propriedade Industrial)

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração na marca Union Carbide n.º 237.655, constante do clichê abaixo de propriedade de Union Carbide Corp estabelecido no Estados Unidos da América e em favor de Union Carbide do Brasil S.A., estabelecido no Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.

Exigências:

AMF Overseas Corp (Junto ao termo privilégio de invenção 124.235) — Satisfaça exigência.

Louis Emile Laure (Junto ao termo n.º 131.767) — Satisfaça exigência. Canteval Indústria e Comércio Ltda. (Junto ao termo 132.783) — Satisfaça exigência.

Companhia Swift de la Plate Sociedad Anonima Frigorifica (Junto ao

termo n.º 144.918) — Satisfaça exigência.

N.º 131.279 — Sanky Co Limited — Satisfaça exigência.

Diversos:

N.º 115.734 — The National Cash Register Co — Aguarde-se.

EXPEDIENTE DAS DIVISÕES E SEÇÕES (Republicado)

Dia 11 de novembro de 1964

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo n.º 14 da Lei n.º 4.048, de 25 de dezembro de 1961 e mais DEZ DIAS — para eventuais juntadas de recursos e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento a fim de efetuar o pagamento da taxa final concernente à expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de **SESSENTA DIAS** — na forma do parágrafo único do artigo n.º 134 do Código da Propriedade Industrial.

Privilégio de invenção deferido:

N.º 116.339 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a dispositivos para destrancar — Wilnot Breeden Limited.

Retificação de pontos característicos

O termo n.º 125.786, privilégio de invenção para conectores terminais elétricos — De Malço Manufacturing Co — Pontos publicados em 11 de novembro de 1964. — Total de 12 pontos.

O termo n.º 124.581, privilégio de invenção para dispositivo para laminar perfis por meio de fitas — De Alfred Wogerbauer — Pontos publicados em 11 de novembro de 1964.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE PATENTES (Republicado)

Dia 11 de novembro de 1964

Exigências:

N.º 129.219 — Anatole Kagan — Satisfaça exigência.

Diversos:

N.º 102.956 — Francisco Canhos — Arquive-se.

N.º 130.429 — Dr. Victor Lorian — Arquive-se.

NOTICIA

RETIFICAÇÃO DE PONTOS

O termo n.º 144.480, de 9 de novembro de 1962, privilégio de invenção para: "Aperfeiçoamentos em variadores de velocidade" — De Armand Eugene Fabre e Marceau André Simoni — Pontos publicados em 22 de outubro de 1964, segue-se o 1.º ponto: **Aperfeiçoamentos em variadores de velocidade, do tipo em que a variação da rotação do eixo de saída é regulada por um circuito hidráulico em que as vazões de duas bombas, acionadas pelo eixo de saída e por um disco modelador respectivamente, são conjuntadas num único pistão, caracterizados pelo fato que dito pistão de conjugação corre num cilindro que possui uma boca de descarga do líquido recebido das bombas devidamente calibrada sendo que dito pistão assenta sobre uma bola espiral e é formado por duas seções cilíndricas, adequadamente distanciadas de molde a ser colocado pela pressão do líquido imitado no cilindro através das tubulações das bombas que se localizam numa extremidade e aquém da metade oposta do mesmo, respectivamente, regulando sua descarga pela**

mencionada boca e pelo fato que é previsto um sistema de embreagem constituído por um pistão intercalado na tubulação da bomba acionada pelo disco modulador. — Total de 3 pontos.

Ficam os pontos característicos abaixo mencionados republicados por ter saído com incorreções no Boletim de 30 de outubro de 1964:

O termo n.º 122.750, modelo de utilidade para: **Nóvo tipo de caneta esferográfica com conjunto reabastecedor — De Constantino Marçulo e Luiz José de Souza.**

O termo n.º 126.733, privilégio de invenção para: **"Processo de extrair sucos aromatizados — De Aubrey O. T. Ostrus.**

O termo n.º 142.078, privilégio de invenção para: **"Transmissor de torque por inércia por meio de fluido hidráulico" — De Inpower Works Proprietary Limited.**

PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO

TERMO N.º 145.191

De 5 de dezembro de 1962

Requerente: Johann Glockshuber — São Paulo.

Título: **Secador portátil para cabelos, unhas e outras finalidades. — Modelo de utilidade.**

1.º — **Secador portátil para cabelos, unhas e outras finalidades, caracterizado por uma maleta-estôjo em cuja tampa se aloja, em torno de um espelho, um tubo flexível, espiralado, adaptável a uma saída de ar quente, dita maleta estôjo sendo provida de um chicote acoplável ao motor da ventoinha; ao dito chicote podendo ser adaptadas, relativamente, escovas, polidores e outros acessórios de tratamento de unhas. — Total de 9 pontos.**

TERMO Nº 151.602

De 30 de abril de 1963

Requerente: Fiagen — Produtos Químicos Ltda — São Paulo.

Título: Massa isolante para pinturas em geral — Privilégio de Invenção.

1º — Massa isolante para pinturas em geral, caracterizada por se misturar intimamente um material plástico líquido adequado, um plastificante apropriado, material de enchimento opaco e água em quantidade suficiente para conformar uma massa aplicável por meio de pincel em superfície a proteger. — Total de 3 pontos.

TERMO Nº 125.604

Dep. em 5 de janeiro de 1961.

Requerente: Arlete Tiemann Bär — São Paulo.

Pontos característicos:

“Novo modelo de chapéu contra chuva”.

1º — “Novo modelo de chapéu contra chuva, constituída de uma capa (1) e uma aba (2), caracterizada por serem a capa (1) e a aba (2) constituída de uma única feita em folha de material plástico flexível, colorido, ou incolor, transparente ou opaco, dotado, em toda a superfície, de uma corrugado formado por diminutas saliências ou reentrâncias ou inteiramente liso (4), sendo que a dito chapéu está dotado de uma tira (3), de elástico ou plástico flexível, em forma de alça, cujas, extremidades estão fixas nas faces internas inferiores da copa (1), por meio de costura eletrônica, adesivo ou costura por fio.

Total de 3 pontos.

TERMO Nº 126.114

Em 25 de janeiro de 1961

Pittsburgh Plate Glass Company — Estados Unidos da América.

Título: Artigos eletro-condutores transparentes e sua fabricação. — Privilégio de Invenção.

1º — Um processo de produção de uma película eletro-condutora transparente sobre uma superfície de uma base cerâmica, tal como uma chapa de vidro, sem tratamento prévio da superfície para reduzir seu conteúdo de metal alcalino caracterizado por aquecer a superfície até uma temperatura superior a 204°C e inferior à temperatura na qual a base funde e aplicar à superfície aquecida uma composição tendo um pH entre 4, 5 e 7 e contendo um composto orgânico de estanho e um composto halogenado, de modo que a película produzida fique, substancialmente, isenta de turvação e capaz de estabelecer um íntimo contato com uma barra coletora. — Prioridade: EE. UU. da América, em 29 de janeiro de 1960, nº 3.464.

Seguem-se os pontos de ns. 2 a 17.

TERMO Nº 126.121

Em 25 de janeiro de 1961

Requerente: Foils Packagin Corporation — Estados Unidos da América.

Título: Recipiente e fechamento terminal. — Privilégio de Invenção.

1º — Recipiente e fechamento terminal feitos de um simples pedaço de metal laminado, caracterizado pelo fato que se compõem de quatro

painéis e uma derivação roscada integralmente ligada com quatro linhas curvadas longitudinais, sendo o metal laminado equipado com uma linha transversal acanalada, que cruza as linhas curvadas em ângulo reto e que divide o metal laminado em painéis laterais longitudinais e em bordas terminais, sendo a derivação roscada e um painel sobrepostos e vedada em conjunto para formar um corpo tubular de corte retangular, compondo-se a primeira borda terminal de borda de fechamento externo e sendo suficientemente comprido para cobrir completamente a extremidade de corpo quando curvada transversalmente sobre o mesmo, tendo a segunda, terceira e quarta bordas respectivamente um comprimento substancialmente não maior como e suficiente para cruzar a metade da extremidade do corpo, tendo cada uma das ditas três bordas, mencionadas últimas, um par de linhas diagonais acanaladas, cortando-se cada par substancialmente no centro do canto externo transversal de uma borda e estendendo-se em divergência com o corte de uma linha curvada com a dita linha transversal acanalada em cantos internos opostos da borda, estando a terceira borda oposta a primeira borda, sendo dobrada para dentro do corpo em ambas as linhas diagonais acanaladas, sendo a cada uma das segunda e quarta bordas dobradas para dentro do corpo na sua linha diagonal acanalada mais próxima a terceira borda para formar abas semelhantes a fole adjacentes as linhas curvadas longitudinais respectivamente ligando a terceira borda com as segunda e quarta bordas, sendo cada uma das segunda e quarta bordas dobradas para fora de cordo numa parte triangular, ligada por uma linha diagonal acanalada próxima a primeira borda e uma linha de dobra no canto da primeira borda, sendo as segunda, terceira e quarta bordas dobradas para dentro atravessadas a extremidade do recipiente ao longo da dita linha transversal acanalada, sendo as partes triangulares vedadas contra a primeira borda e a primeira borda dobrada para ficar sobreposta na extremidade do recipiente e nas outras bordas, sendo vedadas aos mesmos no mínimo na proximidade da dita linha transversal acanalada.

Total de 12 pontos.

O requerente reivindica a prioridade de idêntico pedido, depositado na Repartição de Patentes Norte-Americana, em 25 de janeiro de 1960, sob o nº 4.267.

TERMO Nº 126.286

Em 1º de fevereiro de 1960

Requerente: Geraldo Capelli — São Paulo.

Título: Novo processo de fabricação de gravata. — Privilégio de Invenção.

1º — Novo processo de fabricação de gravata, caracterizado pelo fato de o produto ser obtido a partir de duas tiras de tecido adequado, sendo uma mais curta e mais larga que a outra, sendo executadas com dispositivo adequado na primeira, isto é na tira mais curta e mais larga, duas ou mais pregas longitudinais, pregas estas que determinam trechos lisos, um central e dois extremos laterais, sendo estes últimos revirados para dentro; uma das extremidades da tira assim trabalhada é costurada a uma das extremidades da outra tira de tecido acima referida, cujos laterais são, da mesma forma, revirados para dentro, recebendo finalmente a gravata, o acabamento usual.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 126.202

Em 30 de janeiro de 1961

Requerente: José Papautsky — São Paulo.

Título: Novo suporte para vassouras e analogos. — Privilégio de Invenção.

1º — Novo suporte para vassouras e analogos, de borracha ou outro adequado material elástico, caracterizado por uma capsula cilíndrico-cônica, aberta na face inferior, e dotada na face superior de alça perfumada, sendo a face interna da capsula dotada de frisos transversais, circulares, de reforço e cintamento. Substancialmente como descrito e representado os desenhos anexos.

TERMO Nº 126.218

Em 30 de janeiro de 1961

Requerente: Indústria de Meias Pegaso S. A. — São Paulo.

Título: Novo e original processo de fabricação de meias de senhoras, homens e crianças. — Privilégio de Invenção.

1º — “Novo e original processo de fabricação de meias de senhoras, homens e crianças”, caracteriza-se por a sua fabricação ser processada em máquina apropriada aos cilindro de dupla ou simples alimentação; pelo fato de o movimento dos seletores ser tecnicamente modificado, obtendo-se uma diferente transpiração dos mesmos, aos a modificação da posição dos pinos que comandam as palhetas e estas os seletores.

Total de 3 pontos

TERMO Nº 126.303

Em 1º de fevereiro de 1961

Requerente: Maclean — Fogg Lock Nut Co. — Estados Unidos da América.

Título: Fechos tendo superfícies de contato dentadas. — Privilégio de Invenção.

1º — Um fecho roscado tendo um eixo central, caracterizado pelo fato que ele tem uma combinação compreendendo um corpo, roscas concêntricas para com dito eixo central, dito corpo tendo superfícies planas em lados opostos do mesmo para receber uma ferramenta de aplicação de torsão, dito corpo tendo também superfícies de extremidade, caracterizada por umadas ditas superfícies de extremidade ter dentes integrans do tamanho e feito substancialmente uniformes na mesma que se projetam axialmente para com a superfície de extremidade e que cada um tem um canto relativamente agudo na junção de uma superfície e de um canto, as superfícies e de um canto, as superfícies e cantos dos dentes ficando numa relação angular aproximadamente reta entre si, e ditas cantos sendo aproximadamente uniformes na fundura em todo o seu comprimento e estendendo-se para a periferia do corpo em sentidos uniformemente não-radiais tais que a extremidade externa de cada canto dos mesmos fica periféricamente por trás do resto do canto quando o fecho é girado num sentido para soltar o fecho.

Total de 4 pontos.

TERMO Nº 126.448

Em 7 de fevereiro de 1961

Requerente: Cia. Federal de Engenharia — Estado da Guanabara.

Título: Válvula redentora para instalações centrais de aspiração de sangue. — Privilégio de Invenção.

1º — Válvula redentora para instalações centrais de aspiração de sangue, caracterizada pelo fato de compreender um corpo tubular cilíndrico ou prismático, obturado, na parte superior por um elemento elástico atravessado por dois dispositivos tubulares de adução de sangue e de evacuação de ar respectivamente; pelo fato de que o dispositivo, de situação central, de evacuação de ar se acha instalado no céuo cilíndrico de um elemento elástico de bordos inferiores revirados e convexos voltado para dentro do referido corpo tubular; e pelo fato de que, na parte inferior do referido corpo tubular, descansa um corpo esférico deo de um material — celuloide, por exemplo — suscetível de flutuar no sangue coletado.

Total de 3 pontos.

TERMO Nº 126.607

Em 9 de fevereiro de 1961

Requerente: Imperial Chemical Industries Limited — Inglaterra.

Título: Preparação de Poliésteres formadores de filamentos e filmes. — Privilégio de Invenção.

1º — Um processo aperfeiçoado para a preparação de polimetileno tereftalato altamente polímeros formadores de fibras e filmes que compreende a etapa do policondensar um bis hidroxialquil tereftalato, caracterizado pelo fato de usar como catalisador da reação de policondensação um composto de germânio que é facilmente solúvel ou que facilmente forma uma solução no glicol, a qual é miscível com a mistura de reação de policondensação.

Total de 10 pontos.

Prioridade: Inglaterra, em 11 de fevereiro de 1960, sob o nº 4.883 e 2º de janeiro de 1961.

TERMO Nº 126.602

Em 9 de fevereiro de 1961

Requerente: The Devilbiss Company, Estado de Ohio, Estados Unidos da América do Norte.

Pontos característicos de “Contrôle para máquina de aplicar revestimentos por meio de borifo” — Privilégio de Invenção.

1º — Dispositivo de “memória” para controlar um aparelho que executa uma dada operação sobre uma peça-obra; dispositivo esse, caracterizado por compreender: um meio parte escrutinador da peça-obra; um meio emissor de sinais, operado pelo meio escrutinador no sentido de produzir um sinal quando o meio escrutinador se mantiver sob um arelação predefinida com respeito à peça-obra; meios para prover um movimento relativo entre a peça-obra e o meio escrutinador, e também entre aquela e o referido aparelho, mediante o que a peça-obra é escrutinada pelo meio escrutinador antes que o aparelho opere sobre ela; um elemento alongado flexível, de estabilidade dimensional na direção do seu comprimento; uma pluralidade de membros; meios, associados com o referido elemento, para suportarem os aludidos membros; meios para acionar o elemento com uma velocidade linear predefinida; meios para guiar o elemento ao longo de um caminho predefinido.

minado; meios adjacentes a uma parte do referido caminho, para deslocar os membros em resposta ao meio emissor de sinais, e meios também adjacentes ao aludido caminho, e responsáveis à posição dos referidos membros, no sentido de controlar o funcionamento do aparelho em questão.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte em 12 de fevereiro de 1960, sob o nº 8.296.

Total de 7 pontos.

TERMO Nº 126.647

Em 9 de fevereiro de 1961

"Uma válvula autocompensadora de redução de pressão para aparelhos autônomos de mergulho".

Lourival da Silva Amorim e Luiz Fuasto de Souza. — Rio — GB. — Privilégio de Invenção.

1º — Uma válvula autocompensadora de redução de pressão para aparelhos autônomos de mergulho caracterizado por um corpo substancialmente tronco-cônico, tendo na parte correspondente ao vértice um prolongamento cilíndrico sendo montada no interior do referido corpo uma válvula obturadora e dois diafragmas de diferentes tamanhos, interligados por uma peça de comando da válvula obturadora.

Total de 8 pontos.

TERMO Nº 126.651

Em 10 de fevereiro de 1961

Requerente: Glaces de Boussois — França.

Título: Processo de desdobramento de chapas de vidro e novos produtos resultantes. — Privilégio de Invenção.

TERMO Nº 126.657

Em 10 de fevereiro de 1961

Requerente: Pechiney Compagnie de Produits Chimiques Et Electro Metallurgiques. — França.

Título: Processo para o vasamento de fornos eletrotérmicos e dispositivo para por em funcionamento o mesmo processo. — Privilégio de Invenção.

Requerente: Pechiney — Compagnie de Produits Chimiques Et Electro Metallurgiques Paris — França.

Pontos característicos de: "Processo para o vasamento de fornos eletrotérmicos e dispositivo para por em funcionamento o mesmo processo".

1º — "Processo para o vasamento de fornos eletrotérmicos e dispositivo para por em funcionamento o mesmo processo", caracterizado por submeter-se, os deslocamentos longitudinais de um eletrodo de perfuração, ao valor da intensidade de corrente elétrica que percorre o eletrodo e por ajustar-se o citado eletrodo para a abertura de vasamento, quando a intensidade que atravessa a mesma abertura seja inferior a uma intensidade de referência, previamente fixada, e por, ao contrário, se afastar o referido eletrodo, quando a intensidade for superior à intensidade de referência.

Total de 5 pontos.

Prioridade França, sob o nº 818.172, em 11 de fevereiro de 1960.

TERMO Nº 126.832

Em 3 de janeiro de 1961

Requerente: Wladyslaw Diamand — São Paulo.

1º — Método de proteger plantas contra geadas, granizo, chuvas excessivas, infecções trazidas com ventos ou insetos, métodos de facilitar o combate de parasitas ou doenças de plantas ou de influir no desenvolvimento da vegetação, florescimento e frutificação baseado no uso de folhas plásticas canalizadas, capilarizadas, tubuladas, reforçadas ou não, impregnadas com agentes químicos, ou não, caracterizado pela formação de uma camada do ar, vapor fuso de frossura definida com a espessura dos salientes pendurados para dentro do espaço protegido, canalizados, capilarizados ou tubulados, sem com isso impedir a penetração para o mesmo espaço da água indispensável para a vegetação das plantas.

Total de 3 pontos.

TERMO Nº 126.861

Em 20 de fevereiro de 1961

Requerente: Cooper McDougall & Robertson Limited — Inglaterra.

Título: Distribuidor pulverizador — Privilégio de Invenção.

1º — Um distribuidor pulverizador sobrecorrimido compreendendo um recipiente, uma válvula de descarga para descarregar o conteúdo do recipiente, e um tubo de mergulho para transportar o conteúdo para a válvula de descarga, sendo o tubo de mergulho formado com duas entradas dispostas no sentido das extremidades opostas do recipiente, permitindo as entradas um frâco de acesso similar à válvula de descarga para permitir um regime de descarga na posição vertical entre 1/3 e 3 vezes o regime de descarga na posição invertidamente.

Total de 12 pontos.

Prioridade: Inglaterra, em 19 de fevereiro de 1960, sob o nº 5.914.

TERMO Nº 127.178

Em 2 de fevereiro de 1961

Antônio Boer — São Paulo — Capital.

M. U. para "Novo tipo de graduador de profundidade".

Em resumo reivindica os seguintes pontos característicos:

1º — Novo tipo de graduador de profundidade, caracterizado por se formar de uma peça com uma abertura pentagonal no centro e parafuso para sua fixação e nas brocas ou puas tendo ainda uma projeção lateral, aberta no meio formando dois ramos unidos por parafusos que apertam e gabarito limitador de comprimento da citada broca ou puca conforme a desejada profundidade do furo a ser executada.

Tudo como descrito no presente memorial e ilustrado no desenho em anexo.

TERMO Nº 127.270

Em 28 de fevereiro de 1961

Requerente: "Shell" Research Limited — Inglaterra.

Título: Composição compreendendo reguladores de desenvolvimento de plantas — Privilégio de Invenção.

1º — Uma composição sólida, caracterizada por compreender um veículo resinoso sólido que é termoplás-

tico ou solúvel em solvente, em contato íntimo com pelo menos um regulador de desenvolvimento de plantas, como aqui antes definido.

Total de 34 pontos.

TERMO Nº 127.621

Em 14 de março de 1961

Requerente: "A.A." Auto-Peças e Maquinas Agrícolas S. A. — São Paulo

Título: Aperfeiçoamentos no dispositivo de comando da roda lateral de profundidade em arado. — Privilégio de Invenção.

1º — Aperfeiçoamentos no dispositivo de comando da roda lateral de profundidade em arado, caracterizados pelo fato de a dita roda ter o cubo central aplicado, com intercalação de rolamentos, resutor e moça, na extremidade de um eixo suporte, em formato de L e com seção transversal quadrada, eixo este provido de dois rebalços torneados, sendo um intermediário, convenientemente assentado em mancal, equipado com lubrificador interno, e fixado sob o chassis do arado, e o outro extremo, encaixado em uma chapa soldada no mesmo chassis.

Total de 4 pontos.

TERMO Nº 129.738

Em 5 de junho de 1961

Union Carbide Corporation — Estados Unidos da América.

Título: Máquina e processo de franzir.

1º — Na fabricação de envoltórios franzidos de um comprimento medido de um tubo de celulose achatado num mandril como primeiro estágio de compressão aplicação de força axial ao extremo dianteiro do dito comprimento de envoltório para fazer com que o mesmo avance um pouco mais ao longo do mandril como segundo estágio de compressão, e aplicação de força axial ao extremo final do dito segundo estágio avançado constituindo um terceiro estágio de compressão. — EE. UU. da América, em 7 de junho de 1960, nº 34.413. Seguem-se os pontos de ns. 2 a 18.

TERMO Nº 129.452

Em 25 de maio de 1961

Westinghouse Air Brake Company — Estados Unidos da América.

Título: Sistemas de indicação a distância. — Privilégio de Invenção.

1º — Um sistema de indicação a distância, incluindo uma locação de comando e pelo menos uma locação distante ligadas por canal de comunicação capaz de conduzir sinais de várias características, caracterizado por compreender: um transmissor ligado ao citado canal para a transmissão de sinais alternadamente de uma primeira e uma segunda característica, sinais sucessivos espaçados por períodos idênticos e ausência de sinal; um primeiro receptor em dita locação de comando e um segundo receptor na citada locação distante, cada um ligado ao citado canal na locação correspondente e capaz de responder aos sinais transmitidos sucessivamente pelo citado transmissor para ciclicamente estabelecer em sincronismo uma variedade de condições sucessivas; uma variedade de indicadores de duas posições em dita locação distante, cada um correspondendo a uma posição do receptor associado; um

transmissor em dita locação distante, ligado ao citado canal, para, quando ativado, transmitir um sinal de uma terceira característica; circuitos na citada locação distante, comandados pelo citado segundo receptor e pelos citados indicadores, com ligações para ativar o citado transmissor durante cada condição sucessiva do citado receptor quando o indicador correspondente ocupa uma de suas posições predefinidas; uma registrador em dita locação de comando, ligado ao citado canal, comandado por dito primeiro receptor e capaz de responder aos sinais da citada terceira característica a fim de registrar individualmente as posições de tais indicadores na locação distante segundo os sinais recebidos do transmissor.

Seguem-se os pontos de ns. 2 a 19.

TERMO Nº 131.819

Em 22 de agosto de 1961

Requerente: Jermette Socci — Estado da Guanabara.

Título: Novo colete salva-vidas que pode servir de bola em caso de necessidade e com relativa facilidade. — Modelo de Utilidade.

1º — Novo colete salva-vidas, caracterizado pelo fato de que tem a forma de um colete duplo usual sendo o de dentro de maior dimensão contendo botões na parte da frente e um cinto com fivela na parte inferior, e apresentando dois tubos com bocal valvulado, ao lado dos botões.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 133.366

Em 30 de agosto de 1961

Requerente: Hirakazu Hirasawa — São Paulo.

Título: Novo tipo de açucareiro com graduação automática. — Modelo de Utilidade.

1º — Novo tipo de açucareiro com graduação automática, caracterizado ainda de acordo com os pontos 1 e 2, pelo fato de ter uma haste cilíndrica que fica na parte superior do cilindro e na parte anterior do reservatório, para dar melhor funcionamento ao conjunto.

TERMO Nº 136.148

Em 1º de fevereiro de 1962

Dow Corning Corporation — Estados Unidos da América.

Título: "Revestimento e moldagem de materiais silicosos com poli-epoxi, das sililadas e processos para preparar as mesmas" — Privilégio de Invenção.

1º — Um material silicoso caracterizado por ser revestido ou recoberto por uma fina camada de uma poli-epoxida sililada em uma quantidade de pelo menos 0.1 por cento em peso em relação ao peso do material silicoso, e referida poli-epoxida sililada sendo uma em que a metade sililada é ligada à metade epoxi através de uma ligação SiC, adita metade sililada tendo a fórmula

na qual cada R é escolhido no grupo constituído por radicais monovalentes de hidrocarboneto alifáticos e por radicais monovalentes mono-carboxilados, ambos de menos do que 4 átomos de carbono, e n é igual a 0, 1 ou 2, a dita metade epoxi sendo composta essencialmente por átomos de carbono, hidrogênio e oxigênio, o último estando na forma de radicais epoxi, na referida poli-epoxida sililada, existindo, por molécula, pelo menos 3 radicais epoxi e pelo menos 1 dos ditos radicais sililados.

Seguem-se os pontos de 2 a 11.

ancoragens de tração pré-solicitadas, tes são ligáveis entre si por meio de de modo que, em particular, os róis horizontais, — mantida uma estreita largura de janela entre as colunas dos montantes, podem ser desmontados pela parte de cima; e

b) a armação de apoio para os róis verticais trabalho, por meio de suas faces laterais solicitadas a tração, por entre as partes superior e inferior e inferior dos montantes isto é, por dentro da largada da construção.

Seguem-se os pontos de 2 a 6.
Prioridade: Alemanha, em 8 de agosto de 1958, sob o nº M 38.567 Ib/7a.

TERMO Nº 112.546

Em 13 de agosto de 1959

Requerente: Usines Emile Henricot S. A. — Bélgica.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos a engates automáticos em veículos ferroviários. — Privilégio de Invenção.

1º — Aperfeiçoamentos em ou relativos a engates automáticos de veículos ferroviários, em combinação com uma peça fundida de engate atuando na estrutura do veículo através de um aparelho compressível de choque e tração, e com a correspondente travagem ou ferrolho, destravamento, dispositivos de segurança e aplicação em serviço, caracterizados por um gancho que pode girar em torno de um pino de articulação no interior da dita peça fundida do engate, apresentando o dito gancho na sua extremidade posterior mais próxima do aparelho de choque e tração, orelhas ou abas arqueadas de topo e de fundo, ou superior e inferior, essencialmente concêntricas com o referido pino de articulação, entrando as ditas orelhas, na posição aferrolhada, em íntimo contacto com as abas arqueadas correspondentes e integrais com a peça fundida do engate, por intermédio das quais os esforços de tração e de choque são diretamente transmitidos, sem desvio essencial, a porção trazeira da referida peça fundida de engate, nas proximidades da raiz de sua cauda.

Total de 18 pontos.
A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional, e o Art. 21 do Decreto-lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes, da Inglaterra, em 14 de agosto de 1958, sob o número 26.206.

TERMO Nº 111.448

Em 30 de junho de 1959

Cluett, Peabody & Co., Inc. — Estados Unidos da América.

Título: "Processo para medição de irregularidades superficiais em tecidos e respectivo dispositivo" — Privilégio de Invenção.

1º — Processo de medição de medição das características superficiais de uma lâmina flexível caracterizado pelo fato de compreender as etapas de projeção de um contorno em perfil, de uma porção linear transversalmente, à superfície da lâmina flexível; e de subsequente medição quantitativa contínua das irregularidades desse perfil, ao longo da linha de perfil para a avaliação da característica superficial.

Seguem-se os pontos de 2 a 22.
A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei, nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 7 de julho de

1958, e 23 de abril de 1959, sob os números 746.808 e 809.473, respectivamente.

TERMO Nº 113.174

Em 11 de setembro de 1959

Requerente: Anatol Zilberk Ein — Estado do Rio de Janeiro.

Título: Processo de desverdecimento de frutas. — Privilégio de Invenção.

1º — Processo de desverdecimento de frutas caracterizado pela aplicação de oxigênio em estado comprimido ou líquido ou em forma de ar líquido integral ou fraçãoado.
Total de 6 pontos.

TERMO Nº 113.236

Em 11 de setembro de 1959

Requerente: José Breitman — Estado da Guanabara.

Título: Um novo e original protetor da mão como luva pua para trabalhos em cozinha e outros, confeccionado com material plástico ou espuma de nylon ou de borracha, caracterizado pelo fato de ser constituído por uma peça de configuração peculiar, formado por um corpo central oblongo e em elevação tendo lateralmente duas espécies de abas dotadas, cada uma delas, de um espécie de bolso; um estreito para o dedo polegar e outro largo para disposição dos outros quatro dedos.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 114.043

Em 16 de outubro de 1959

British Industrial Plastics Limited — Inglaterra.

Título: "Aceleradores para composições de moldagem aminoplásticas" — Privilégio de Invenção.

1º — Composições de moldagem por prensagem a quente, compreendendo uma resina aminoplástica e um acelerador, caracterizadas porque é usado um sulfito cíclico como acelerador.

Seguem-se os pontos (Total de 8).

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei, nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra, em 17 de outubro de 1958, sob o nº 33.264.

TERMO Nº 114.318

Em 29 de outubro de 1959

Requerente: Lourenço Nilo de Oliveira e Sylvia Oliva de Oliveira — Estado da Guanabara.

Título: Novo tipo de dispositivo para marcar altura de vestidos e outros. — Modelo de Utilidade.

1º — Novo tipo de dispositivo para marcar altura em vestidos e outros, caracterizado por ser constituído por quatro ou mais varetas, em madeira compensada ou não, plástica ou outros, tendo na sua parte média uma graduação milimétrica, varetas estas que se armam à guisa de um côno, por meio de duas outras peças dispostas em suas extremidades superior e inferior, caracterizado ainda por possuir dois aros auxiliares, dispostos simetricamente na parte média do dispositivo.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 116.039

Em 26 de agosto de 1962

Requerente: Antônio Nagata — São Paulo.

Título: Cantoneira suportedeornamentos para porta retratos e similares. — Modelo de Utilidade.

1º — Cantoneira suporte de ornamentos para porte-retratos e similares, confecciona em madeira plástica ou outro material qualquer conveniente, caracterizado pelo fato de se apresentar com a forma aproximadamente triangular, tendo dois lados de maior extensão iguais, dotados de tubos ou hastes que conforme a ornamentação de porta-retrato ou similar.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 116.903

Em 2 de outubro de 1959

Requerente: J. N. Voith, G. m. b. H. — Alemanha.

Título: Máquina de fabricação de papel com desprendimento automático. — Privilégio de Invenção.

1º — Máquina de fabricação de papel com desprendimento automático, caracterizado por um rôlo de sucção e varios rôlos de aperto, dispositivos no pano tomador.

Total de 9 pontos.

Prioridade: Alemanha, em 3 de janeiro de 1944, sob o número, V 2.355

TERMO Nº 116.982

Em 11 de fevereiro de 1960

Requerente: Angelo Vitorino dos Santos — São Paulo.

Título: Novo conjunto de aparelho para barbear. — Modelo de Utilidade.

1º — Novo modelo de conjunto de aparelho para barbear, caracterizado por ter um cabo desmontável, constituído por 2 peças, cilíndricas, uma delas ôca, tendo numa das extremidades um furo com rosca e a outra aberta; e a outra peça possuir ocos em ambos as extremidades e ter, próximo a uma das roscas, uma parte cilíndrica de maior diâmetro que o destas.

Total de 5 pontos.

TERMO Nº 116.993

Em 12 de fevereiro de 1960

Requerente: Judson Edgar Simmons — Estados Unidos da América.

Título: Barra pulverizadora de alfalto. — Privilégio de Invenção.

1º — Uma barra pulverizadora para uso em um dispositivo móvel pulverizador de alfalto quente e adaptada para ser ligada, para circulação, com uma fonte de alfalto quente, caracterizada por incluir uma combinação de válvulas bico de pulverização, a dita válvula tendo em dispositivo de controle que se estende através da porção superior da barra pulverizadora, e um bico que se estende através de uma porção inferior da barra pulverizadora, a porção terminal do dito bico estando colocada dentro da superfície interior da dita barra pulverizadora, de modo que substancialmente todo o bico fique envolvido por alfalto quente para impedir e mesmo de esfriar no dito bico.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 117.481

Em 26 de fevereiro de 1960

Requerente: Geraldo Meirelles Muniz e José Franco da Silva — Estado da Guanabara.

Título: Aparelho de desenho para traçar círculos com rolo em qualquer dimensão. — Privilégio de Invenção.

1º — Aparelho de desenho para traçar círculos com rolo em qualquer dimensão, abrangendo conjunto destinado a receber as ponteiros de lápis ou tiralinhas, caracterizado pelo fato de compreender dispositivo capaz de regular com precisão milimétrica a abertura e fechamento de círculo.
Total de 3 pontos.

TERMO Nº 118.039

Em 14 de janeiro de 1959

Requerente: Antônio Glayr Santaronechi — São Paulo.

Título: Novo tipo de chave regulável para porcas e parafusos quadrados, sextavados e oitavados. — Modelo de Utilidade.

1º — Novo tipo de chave regulável para porcas e parafusos quadrados, sextavados, caracterizado por ter um parafuso encaixado na parte central do corpo da chave e no sentido longitudinal, movimentado por uma porca também situada no centro da referida chave por meio da qual se processa e avança ou retrocesso do referido parafuso, para assim regular as duas bocas, conforme o tamanho das porcas e parafusos a serem aparafusados.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 118.067

Em 16 de janeiro de 1960

Requerente: Juel Vianna — São Paulo.

Título: Novo tipo de farol de neblina. — Privilégio de Invenção.

1º — Novo tipo de farol de neblina, caracterizado por ter na sua base uma peça em forma de "Y" com um pino móvel no extremo do seu ramo descendente, conjunta este conjunto à barra de direção para assim fazer girar o citado farol no sentido de iluminar amplamente a curva da rua ou estrada a ser percorrida pelo veículo.

TERMO Nº 118.750

Em 29 de abril de 1960

Requerente: N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken — Holanda.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos a processos de manipular emendas por solda vertical não preparada. — Privilégio de Invenção.

1º — Aperfeiçoamentos em ou relativos a processos de manipular emendas por solda vertical não preparada, nos quais arcos elétricos são apontados simultaneamente para a solda de ambos os lados e são supridos com corrente alternada, caracterizados pelo fato de que os arcos elétricos são formados por meio de transformadores, de quais são ligados a fases diferentes do condutor principal.

Total de 4 pontos.

Prioridade: Holanda, em 24 de abril de 1959, sob o nº 338.576.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 650.203, de 10-7-1964
Ricia S.A. Representações, Indústria,
Comércio, Imóveis e Administração
Paraná

RICIA

Classes: 15, 16 e 33
Título

Térmo n.º 650.204, de 10-7-1964
Comércio de Cereais Erexim Ltda.
Paraná

COMÉRCIO DE CEREAIS EREXIM

Classe 41
Título

Térmo n.º 650.205, de 10-7-1964
Auto Estofamentos Paraná Ltda.
Paraná

Auto Estofamentos Paraná

Classe 33
Título

Térmo n.º 650.206, de 10-7-1964
Brasil Oitética S.A.
Guanabara

SAMBA INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 41

Castanhas de caju, castanhas do Pará, amendoim, nozes, avelãs e amêndoas; mistura de castanhas de caju, castanhas do Pará, avelãs e amêndoas; doces, balas, rebuçados, bombons, figos, caramelos, pralinetes, torrões, biscoitos, pastilhas e chocolates; doce de caju, preparado em calda, massa, geleia e em açúcar, cristalizado, frutas de caju secas ou passadas, em calda ou compota, ameixas de caju; suco e xarope de caju para fins alimentícios

Térmo n.º 650.207, de 10-7-1964
Brasil Oitética S.A.
Guanabara

CORINGA INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 41

Castanhas de caju, castanhas do Pará, amendoim, nozes, avelãs e amêndoas; mistura de castanhas de caju, castanhas do Pará, avelãs e amêndoas; doces, balas, rebuçados, bombons, figos, caramelos, pralinetes, torrões, biscoitos, pastilhas e chocolates; doce de caju, preparado em calda, massa, geleia e em açúcar, cristalizado, frutas de caju secas ou passadas, em calda ou compota, ameixas de caju; suco e xarope de caju para fins alimentícios

Térmo n.º 650.208, de 10-7-1964
Braswey S.A. Indústria e Comércio
São Paulo

BRASWEY S.A.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Nome Comercial

Térmo n.º 650.209, de 13-7-1964
Dr. Armino Lucas Filho

S.O.P.A.

Serviço Odontológico Para Adultos

Classe 33
Prestação de serviços odontológicos

Térmo n.º 650.210, de 10-7-1964
Construtora Rio-Lisboa Ltda.
Guanabara

Rio Lisboa
Indústria Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, gântes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas; chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para latrinas, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lajes, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-queimadas, portas, portões, pisos, soleiras, para portas, tijolos tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Térmo n.º 650.212, de 10-7-1964
"Incomar" — Indústria e Comércio de
Materiais Refratários S.A.
Guanabara

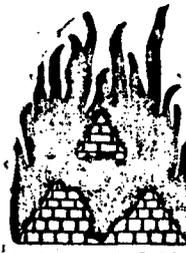


ALUTEX

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 16
Tijolos refratários

Térmo n.º 650.213, de 10-7-1964
"Incomar" — Indústria e Comércio de
Materiais Refratários S.A.
Guanabara

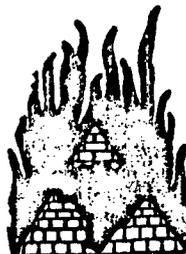


INCOBOND

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 28
Plástico refratário para construção
monolítica de alvenarias
refratárias

Térmo n.º 650.214, de 10-7-1964
"Incomar" — Indústria e Comércio de
Materiais Refratários S.A.
Guanabara



INKOKAST

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 16
Concreto refratário para moldagem de
peças refratárias

Térmo n.º 650.215, de 10-7-1964
"Incomar" — Indústria e Comércio de
Materiais Refratários S.A.
Guanabara

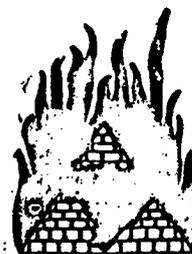


INCOPLAST

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 28
Plástico refratário para construção
monolítica de alvenaria refratária

Térmo n.º 650.216, de 10-7-1964
"Incomar" — Indústria e Comércio de
Materiais Refratários S.A.
Guanabara

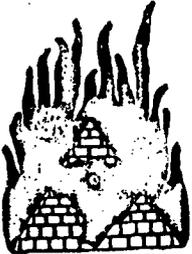


INCOPATCH

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 16
Reboço refratário para consertos e reparações de alvenarias refratárias

Térmo n.º 650.217, de 10-7-1964
"Incomar" — Indústria e Comércio de
Materiais Refratários S.A.
Guanabara



INGOSET

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 16
Cimento refratário para assentamento de tijolos refratários

Térmo n.º 650.218, de 10-7-1964
"Incomar" — Indústria e Comércio de
Materiais Refratários S.A.

Guanabara

**INCOMAR**

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 16
Tijolos refratários

Térmo n.º 650.211, de 10-7-1964
"Incomar" — Indústria e Comércio de
Materiais Refratários S.A.

Guanabara

"INCOMAR" — INDÚSTRIA
E COMÉRCIO DE
MATERIAIS REFRACTÁRIOS

Classe 16
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 650.219, de 10-7-1964
"Incomar" — Indústria e Comércio de
Materiais Refratários S.A.

Guanabara

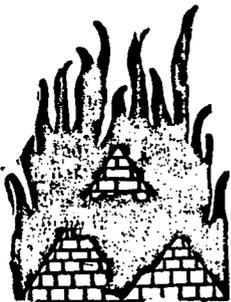
**BRITEX**

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 15
Tijolos refratários

Térmo n.º 650.220, de 10-7-1964
"Incomar" — Indústria e Comércio de
Materiais Refratários S.A.

Guanabara

Classe 16
Insígnia de comércio

Térmo n.º 650.221, de 10-7-1964
"Incomar" — Indústria e Comércio de
Materiais Refratários S.A.

Guanabara

INCOMARClasse 06
Impressos concernentes a indústria e
comércio de materiais refratários

Térmo n.º 650.222, de 10-7-1964
"Incomar" — Indústria e Comércio de
Materiais Refratários S.A.

Guanabara

"INCOMAR" — INDÚSTRIA
E COMÉRCIO DE MATERIAIS
REFRACTÁRIOS S. A.

Nome Comercial

Térmo n.º 650.223, de 10-7-1964
Ribeiro Chaves S.A. — Indústrias
Sergipe

PRORROGAÇÃO

MOTORISTA
INDÚSTRIA BRASILEIRAClasse 23
Tecidos ed algodão em peças

Térmo n.º 650.224, de 10-7-1964
Ribeiro Chaves S.A. — Indústrias
Sergipe

PRORROGAÇÃO

SERRA GRANDE
INDÚSTRIA BRASILEIRAClasse 23
Tecidos ed algodão em peças

Térmo n.º 650.228, de 10-7-1964
Walter de Souza Fontes
São Paulo

"BIMBO"
IND. BRASILEIRA

Classe 41

Açachofras, alétria, alho, aspargos
açúcar, alimentos para animais, amido,
amêndoas, ameixas, amendoim, araruta,
arroz, atum, avela, avelãs, azeite, aze-
lonas, banha, bacalhau, batatas, balas
biscoitos, bombons, bolachas, baunilha,
café em pó e em grão, camarão, canela,
em pau e em pó, cacau, carnes, chá,
caramelos, chocolates, confeitos, cravo,
cereais, cominho, creme de leite, cremes
alimentícios croquetes, compotas, can-
gica, coalhada, castanha, cebola, condi-
mentos para alimentos, colorantes,
ebourços, dendê, doces, doces de fru-
tas, espinafre, essências alimentares, em-
padadas, ervilhas, enxovas, extrato de to-
mate, farinhas alimentícias, favas, fe-
culas, flocos, farelo, fermentos, feijão

figos, frios, frutas secas naturais e cris-
talizadas; gricose, goma de mascar, gor-
duras, grânulos, grão de bico, gelatina,
goiabada, geléias, erva doce, erva
mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite
condensado, leite em pó, legumes em
conserva, lentilhas, linguiça, loure, mas-
sas alimentícias, mariscos, manteiga,
maquiagem, marmelada, macarrão, mas-
sa de tomate, mel e melado, mate, mas-
sas para mingaus, molhos, moluscos
mortarda, mortadela, nós moscada, o-
zes, óleos comestíveis, ostras, ovas,
pães picos, pralinés, pimenta, pós para
puçins, pickles, peixes, presuntos, pa-
tês, petit-pois, pestilhas, pizzas, pudins;
queijos, rações balanceadas para ani-
mais, queijos, sal, sagu, sardinhas,
sanduiches, salsichas, salames, sopas en-
laxadas, sorvetes, sucos de tomates e de
frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talha-
rim, trapeços, tortas, toftas para ali-
mento de animais e aves, torrões,
touxinho e vinagre

Térmo n.º 650.229, de 10-7-1964
Salvador Cutolo Caetano
São Paulo

"SANTELMO"
IND. BRASILEIRA

Classe 8

Aparelhos e utensílios de numinação
de aquecimento, de cocção, de refrige-
ração, de secagem e de ventilação, for-
nos elétricos para fins industriais, ele-
trodos para fornos elétricos, lâmpadas
de toda espécie, notadamente lâmpadas
incandescentes, lâmpadas de arco, lâm-
padas luminescentes, faróis; aparelhos e
instrumentos de salvamento, extintores
de incêndio; aparelhos, instrumentos e
utensílios de física, de química, óticos,
geodésicos, eletrotécnicos, de pesagem,
de sinalização, de controle e fotogrâfi-
cos, instrumentos de medição, aparelhos
para telegrafia e telefonia com e sem
fio, instalações telefônicas automáticas,
manuais e semi-automáticas, instalações
para telegrafia de frequência musical,
para telefonia a alta frequência e tele-
transmissão de imagens, telégrafos rá-
pidos, tele-impressores, telefones para
as pessoas atacadas de surdez, acessó-
rios para radiocomunicação e peças se-
paradas, instrumentos de medição elé-
trica, transformadores, notadamente
transformadores de medição, pontes de
medição, contadores, contadores de água
e de outros líquidos, contadores de gás
e de vapor, analisadores do gás da fu-
maça, instalações de segurança e de
regulação para caldeiras, pirômetros,
calorímetros, aparelhos de iluminação,
elétrico-ímãs, pára-raios, avisadores da
polícia e de incêndio, instalações de
controle de rondas, tele-indicadores,
campainhas, material de isolamento, de
linhas e de montagem para circuitos
elétricos, cabos, bobinas Pupin, tubos
de canalização, fios para tubos, conta-
tos, resistências, fusíveis, relés, interrup-
tores, sinetas, quadros de distribuição e
de contagem, pilhas, acumuladores, mi-
crofones, bobinas, aparelhos elétricos
para uso em teatros, aparelhos de
projeção, válvulas de descarga, válvu-
las amplificadoras e retificadoras, válv-
ulas geradoras, tubos de válvula, re-
gistrador de horas, aparelhos de contro-
le do tempo de trabalho, sirenes, osciló-
grafos, aparelhos de projeção para es-
tradas de ferro, instalações de engate,
aparelhos para imprimir bilhetes, resis-
tências elétricas, notadamente em fio ou
carvão; bobinas de reatância, retifica-
dores, escovas de adição de corrente

Térmo n.º 650.230, de 10-7-1964
Maurício Araújo & Cia. Ltda.
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 1

Produto químico para ser aplicado na
desengomagem, alveamento e facilitar
a penetração dos corantes nos tecidos
em geral

Térmo n.º 650.231, de 10-7-1964
Maurício Araújo & Cia. Ltda.
Guanabara

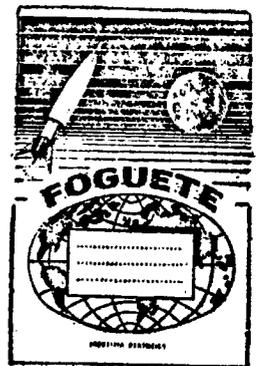
PRORROGAÇÃO

TONERDYE
Indústria Brasileira

Classe 1

Tintas em pasta, para a estamperia de
tecidos, e o respectivo estendedor
(preparações químicas)

Térmo n.º 650.233, de 10-7-1964
Irmãos Rodella Indústria e Comércio
Limitada
São Paulo



Classe 38

Aros para guardanapos de papel
aglutinados, álbuns (em branco), álbuns
para retratos e autógrafos, balões (ex-
ceto para brinquedos) blocos para
correspondência, blocos para cálculos,
blocos para anotações, bobinas broch-
uras não impressas, cadernos de escre-
ver, capas para documentos, cartelas,
caixas de papelão, cadernetas, cader-
nos, caixas de cartão, caixas para pa-
pelaria, cartões de visitas, cartões co-
merciais, cartões índices, confeti, car-
tolina, cadernos de papel metrado
e em branco para desenho, cadernos
escolares, cartões em branco, cartuchos
de cartolina, crapas planográficas, ca-
dernos de lembrança, carretéis de pa-
pelão, envelopes, envólucros para cha-
rutos de papel, encadernação de papel
ou papelão, etiquetas, folhas índices,
folhas de celulose, guardanapos, livros
não impressos, livros fiscais; livros de
contabilidade; mata-borrão; ornamentos
de papel transparente; pratos, papeli-
nhos, papéis de estanho e de alumínio,
papéis sem impressão papéis em branco
para impressão, papéis fantasia, menos
para forrar, paredes, papel almaço com
ou sem gauta papel crepom, papel de

seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável, para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel parafinado para embrulhos, papel celofane, papel celulose, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel, serpentinas, tubos postais, de cartão, tubetes de papel

Têrmos n.º 650.234 e 650.235, de 10-7-1964

Irmãos Todescan
São Paulo



Classe 19
Aves, animais vivos, bicho ad seda, bovinos, cavalos, caprino, galináceos, ovos ovinos e suínos
publicidade

Classe 41
Alcachofras, aletria, alho, aspargos açucar., alimentos para animais, amido amendoas, ameixas, amendoim, araruta arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azetomas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela, em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelo, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios croquetes, compotas, canjica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dende, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, féculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, fritos, frutas secas naturais e cristalizadas; gricose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herba doce, herba mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, nozes; óleos comestíveis, ostras, ovos, pães, plaos, príncis, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pestilhas, pizzas, pudins; queijos, rações balanceadas para animais, requijões, sal, sagu, sardinhas, sarduches, salchichas, salames, sopas em latadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talharim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Têrmo n.º 650.236, de 10-7-64
O Vencedor da Lapa Ltda.
São Paulo

O VENCEDOR DA LAPA LTDA.

Nome comercial

Têrmo n.º 650.237, de 10-7-64
O Vencedor da Lapa Ltda
São Paulo

VENCEDOR DA LAPA

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 12

Para distinguir: artigos de metal comum, alfinetes, agulhas, agulhas para crochê e tricô, canutilhos, colchetes, dedais, fitas métricas, fivelas, fechos corredeiros, garras, grifas de metal par enfeites de vestidos, ilhoses, lantejoulas, missangas, presilhas, passadores

Têrmo n.º 650.238, de 10-7-64
Pinheiro & Gonçalves Ltda.
São Paulo



Classe 33

Título de estabelecimento

Têrmo n.º 650.239, de 10-7-64
Jabon Federal (Delbene Hnos. Y Sabia Limitada) Sociedad Anonima Industrial Y Comercial
Argentina

Manuelita Klay

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons", cosméticos, fixadores, de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos; unhas, e cílios; dum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas dissolventes e vernizes, removedores da cutícula; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Têrmo n.º 650.240, de 10-7-64
Indústria de Meias Adriena Ltda.
Minas Gerais

Pepita

Classe 36
Meias em geral

Têrmo n.º 650.241, de 10-7-64
Calçados Matiz Indústria e Comércio Ltda.
Minas Gerais

Matiz

Classe 36
Calçados em geral

Têrmo n.º 650.242, de 10-7-64
Indústria de Meias Sivoli Ltda.
Minas Gerais

Sivoli

Classe 36
Meias

Têrmo n.º 650.243, de 10-7-64
Distribuidora Mineira de Produtos Alimentícios Ltda.
Minas Gerais

Distriminas

Classe 41
Insignia

Têrmo n.º 650.244, de 10-7-64
Madeiras Praia Formosa Ltda.
Guanabara

Praia Formosa
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 4

Madeiras em bruto ou parcialmente trabalhadas, em toras, serradas e aplachadas

Têrmo n.º 650.245, de 10-7-64
Oca — Indústria de Malhas Ltda.
Guanabara

OCA

Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonês, capacetes, cartolas, carapuças, casação, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças, de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, suéteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Têrmo n.º 650.246, de 10-7-64
Getec Guanabara Quimica Industrial S. A

GETEC

Indústria Brasileira

Classe 1

Importação, exportação, representação e fabricação de produtos químicos industriais

Têrmo n.º 650.247, de 10-7-64
Sotécnica Sociedade Técnica de Construções e Comércio Ltda.
Pernambuco

Sotécnica

Classes: 16 e 33

Materiais de construção, compra e venda de imóveis, e transações imobiliárias em geral

Têrmo n.º 650.248, de 10-7-64
Destilaria Paulista Ltda.
São Paulo



Classe 12

Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, anis, bitter, brandy, conhaque, cervejas fernet, genebra, gin, kumel, licor, nectar, punch, pimpermint, rhum, sucos de frutas em álcool, vinhos, vermuth, vinhos espumantes, vinhos quínicos, whisky

Têrmo n.º 650.249, de 10-7-64
Irmãos Cruz Ltda.
São Paulo

«Hudson»

Indústria Brasileira

Classe 43

Águas minerais, águas gasosas artificiais, bebidas espumantes sem álcool, guaraná, gasosa, essências para refrigerantes, refrescos, refrigerantes, soda, suco de frutas, sídes e xaropes

Térmo n.º 650.250, de 10-7-64
Incorporadora Edifício Água Fria Ltda.
Pernambuco

**Incorporadora
Edifício Água Fria Ltda.**

Nome comercial

Térmo n.º 650.251, de 10-7-64
Sotécnica Sociedade Técnica de Construção e Comércio Ltda.
Pernambuco

**SOTECNICA - Sociedade
Técnica de Construção
e Comércio Ltda.**

Nome comercial

Térmo n.º 650.252, de 10-7-64
Souto Peças Ltda. "Sopel"
Pernambuco

**Souto, Peças
Ltda. "SOPEL"**

Nome comercial

Térmo n.º 650.253, de 10-7-64
Souto Peças Ltda. "Sopel"
Pernambuco

Sopel

Classes: 21 e 39
Peças e acessórios para automóveis,
borrachas e pneus par autos

Térmo n.º 650.254, de 10-7-64
Niasi S. A. Artigos Para Cabeleireiros
e Perfumarias
São Paulo

Nair

Indústria Brasileira

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandelina, "batons", cosméticos, fixadores, de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, cammim para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas, e cílios; dum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquidos, solventes e vernizes, removedores de esmalte e tijolos para o tratamento das unhas

cutícula; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmos ns. 650.255 a 650.257, de 10-7-64
Dr. Babor! Co.
Alemanha

BABOR - KOSMETIK

Classe 1
Óleos etéricos

Classe 46
Preparados para lavar e branquear; preparados para limpar, polir, tirar manchas e para lixar, sabões

Classe 48
Sabonetes, perfumarias, preparados cosméticos, preparados para lavar o cabelo, pasta de dentes

Térmo n.º 650.258, de 10-7-64
Companhia Luz Stearica

Guanabara

ave 
Indústria Brasileira

Classe 41
Rações balanceadas para aves, inclusive para pintos

Térmo n.º 650.259, de 10-7-64
Metalúrgica Ravanil Ltda.
Guanabara

Ravanil
Indústria Brasileira

Classe 21
Motor-patins e suas partes integrantes (exceto motores)

Térmo n.º 650.260, de 10-7-64
Sociedade de Bebidas Mioranza Ltda.
Rio Grande do Sul

Mioranza
Indústria Brasileira

Classe 42
Aguardente, aniz, aperitivos, bagacelera, batidas, brand., bitter, cachaça, cervejas, cidra, conhaque, extrato de malte fermentado, fernet, gençbra, gengibre, gin, ginger, kirsch, kummel, licores, marasquinhos, nectar, piperment, ponches, rum, sucos de frutas com álcool, vinho, vodka e whisky

Térmo n.º 650.261, de 10-7-64
Sociedade de Bebidas Mioranza Ltda.
Rio Grande do Sul

**Sociedade de Bebidas
Mioranza Ltda.**

Nome comercial

Térmos ns. 650.262 e 650.263, de 10-7-64
Cobisa Industrial Agro-Pecuária Ltda.
São Paulo

Rações do Sítio
Indústria Brasileira

Classe 19
Artigos da classe

Classe 41
Rações em geral

Térmo n.º 650.264, de 10-7-64
Requinte — Confeções e Artigos Para Presentes Ltda.
Rio de Janeiro

CHARTREUZE
Indústria Brasileira

Classe 36
Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casação, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, meião, mantas, mandrião, mantilhas, palletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regaios, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuier, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 650.265, de 10-7-64
Antonio Gomes de Souza
Minas Gerais

ROGÉRIO
Indústria Brasileira

Classe 14
Garrafas

Térmo n.º 650.266, de 10-7-64
Francisco Felix Damasio
Pernambuco

Churrasqueira
"PIC-NIC"
Indústria Brasileira

Classe 11
Churrasqueiras

Térmo n.º 650.267, de 10-7-64
Instituto Educacional Brasília Ltda.
São Paulo

BRÁSILIA

Classe 50
Para distinguir: Impressos em geral anúncios impressos, ações, apólices, bilhetes, bilhetes de sorteio, cheques, cartões comerciais e de visitas, duplicatas

debentures, envelopes, fatcras, folhinhas, letras de câmbio, notas fiscais, notas promissórias, papeis de correspondência, passagens, publicidade e propaganda em geral, recibos

Térmo n.º 650.268, de 10-7-64
Instituto Educacional Brasília Ltda.
São Paulo

COLÉGIO BRÁSILIA

Classe 33
Título

Térmo n.º 650.269, de 10-7-64
Tecelagem Ibirapuera S. A.
São Paulo

SANS SOUCY
Indústria Brasileira

Classe 23
Tecidos em geral

Térmo n.º 650.270, de 10-7-64
Tecelagem Ibirapuera S. A.
São Paulo

REQUINTE
Indústria Brasileira

Classe 23
Tecidos em geral

Térmo n.º 650.272, de 10-7-64
Água Sanitária Super Globo Ltda.
Guanabara



Classe 46
Água sanitária

Térmo n.º 650.273, de 10-7-64
Raiante S. A. — Indústria e Comércio de Calçados
Rio Grande do Sul

**Raiante S. A. - Indústria
e Comércio de Calçados**

Nome comercial

Térmo n.º 650.274, de 10-7-64
Empresa Folha da Manhã S. A.
São Paulo

FOLHA DO NORDESTE

Classe 32
Um periódico

Térmo n.º 650.275, de 10-7-64
Metalúrgica Eletro Dinamo S. A.
Guanabara

CONJUNTO Jaqueline

Desmontável -

Classe 40

Móveis de tubos ou perfilados metálicos dobráveis e desmontáveis, etc.

Térmos ns. 650.276 a 650.280, de 10-7-64

Rilsan Brasileira S. A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

NYLON RILSAN

Indústria Brasileira

Classe 20

Cabos navais e aeronuticos e para- quedas de nylon

Classe 28

Nylon em palhetas ou gramado para o fabrico de artigos, por moldagem e para recobrimento de condutores elétricos

Classe 34

Tapetes e cortinas de nylon

Classe 36

Artigos de vestuário de toda sorte, inclusive de esporte e para crianças, manufaturados com tecido de nylon

Classe 40

Colchões, travesseiros e acolchoados para móveis, manufaturados com tecidos de nylon

Térmo n.º 650.281, de 10-7-64
Compeças Ltda.
Minas Gerais

Plascol

Classe 28

Cola para calçados

Térmo n.º 650.282, de 10-7-64
Compeças Ltda.
Minas Gerais

Unicol

Classe 28

Cola para calçados

Térmo n.º 650.283, de 10-7-64
Compeças Ltda.
Minas Gerais

Colasol

Classe 28

Cola para calçados

Térmo n.º 650.284, de 10-7-64
José Izabel
Minas Gerais

Café Marly

Classe 41

Café torrado e moído

Térmo n.º 650.285, de 10-7-64
Sibela Moreira de Alvarenga
Minas Gerais

CAFE ILMA

Classe 41
Café torrado e moído

Térmo n.º 650.286, de 10-7-64
Francisco Rodrigues da Silva
Minas Gerais

Café Ventania

Classe 41
Café torrado e moído

Térmos ns. 650.287 e 650.288, de 10-7-64

S. A. Indústrias Reunidas
F. Matarazzo
São Paulo

Mat-Nyl

Indústria Brasileira

Classe 22

Para distinguir: Fios e linhas de toda espécie; fios e linhas em geral para bordados, costura, crochê, tecelagem, tricotagem e para trabalhos manuais; fios e linhas sintéticos, plásticos e mistos; fios e linhas para pescar e fios de raion para pneumáticos

Classe 23

Para distinguir: Tecidos de algodão, alpaca, crestone, cambraia, crepe, flanelas, linho, gangas, gazes, gorgorão, jersey, musselina, opala, organdi, percal, raion, setim, sedas, lã, casemiras, fustão, sarginha e tussor

Térmo n.º 650.289, de 10-7-64
Matel — Materiais Elétricos e Eletrônicos Ltda.
Guanabara

Matel

Classe 8

Materiais elétricos, instalações elétricas, aparelhos de uso comum, aparelhos didáticos, mo'desd e todas as espécies, acessórios de aparelhos elétricos, lâmpadas, tomadas, fios, aparelhos fotográficos

Térmo n.º 650.290, de 10-7-64
Silva Ribeiro Representações Ltda.
Guanabara

PRECIOSO
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41

Azeite e óleos comestíveis

Térmo n.º 650.291, de 10-7-64
Antonio Celso Ribas Ribeiro
Guanabara

VALNA

Classe 33

Insígnia

Térmo n.º 650.292, de 10-7-64
Antonio Celso Ribas Ribeiro
Guanabara

VALNA VALORES NACIONAIS

Classe 33
Título de estabelecimento

Térmo n.º 650.294, de 10-7-1964
Itaiplast — Indústria de Artefatos Plásticos Ltda.
São Paulo

MÁGICA
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 8

Faroletes e lanternas de pilha, lâmpadas a gás ou querosene, refletores de luz

Térmo n.º 650.295, de 10-7-1964
Santana — Frios, Conservas e Laticínio Ltda.
São Paulo

SANTANA
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41

Banhas, carnes, chouriços, frios, gorduras, linguiças, leite, linguas, mortadelas, manteiga, peixes em conservas, peixes em calmoira, peixes em caldas, peixes em pasta e peixes em geléias, presuntos, patos, quijos, requeijões, salsichas e salame

Térmo n.º 650.296, de 10-7-1964
Sevem — Instituto de Seleção de Profissionais em Vendas e Marketing S/C.
São Paulo

SEVEM — INSTITUTO DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS EM VENDAS E MARKETING

Classe 33

Título de Estabelecimento

Térmo n.º 650.297, de 10-7-1964
Sevem — Instituto de Seleção de Profissionais em Vendas e Marketing S/C.
São Paulo

SEVEM
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 50

Para ser usada exclusivamente nos impressos de uso da firma

Térmo n.º 650.298, de 10-7-1964
Calçados Donato Ltda.
Guanabara

Donato

Indústria Brasileira

Classe 36

Calçados por homens, senhoras e crianças

Térmo n.º 650.299, de 10-7-1964
Mobiliária Nobre Ltda.
Guanabara

Mobiliária Nobre

Classes: 34 e 40
Título

Térmo n.º 650.300, de 10-7-1964
Vila Cezar Materiais de Construção Limitada
Guanabara

Vila Cezar
Indústria Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, ganchos, balaustras, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cre, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, em isoo de base asfáltica, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lajes, lajeotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltica, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso ara tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anticrídicos para uso nas construções, parquetas, portas, portões, pisos, soleiras, para portas, tijolos tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Térmo n.º 650.301, de 10-7-1964
Fornecedora de Materiais — Ponte Vedra Ltda
Guanabara

Ponte-Vedra

Classe 16

Para distinguir: materiais de construção: argila, areia, azulejos, argamassas, batentes, balaustras, calhas, cimento, cal, cre, caixas de descarga, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para cobertura, caixas d'água, edificação pré-moldadas, estacas, esquadrias, forros, frios, gesso, grades, janelas, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lajes, lajeotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltica, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal hidráulico, pedregulhos, placas de pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, parquetes, portas, portões, persianas, pisos, papel para forrar casas, soleiras para porta, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigamento, venezianas e vitros

Térmo n.º 650.302, de 10-7-1964
Sua — Plásticos Ltda.
Guanabara

SUN-PLASTICOS

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 8
Chapas acrílicas para letreiros luminosos

Térmo n.º 650.303, de 13-7-1964
Pósto de Serviços São Donato Ltda.
São Paulo

SÃO DONATO

Classe 47
Gasolina, querosene, óleos combustíveis, óleos e graxas lubrificantes

Térmo n.º 650.304, de 13-7-1964
Associação dos Empregados de Supermercados Peg-Pag S.A. e Empresas Associadas
São Paulo

A CONDOLA DE NOTÍCIAS

Classe 32
Jornal, revistas, panfletos, folhetos e livros impressos

Térmo n.º 650.305, de 13-7-1964
Aghazarian IndKstria e Comércio de Calçados Ltda.
São Paulo



Classe 36
Calçados para homens, senhoras e crianças

Térmo n.º 650.309, de 13-7-1964
Indústria e Comércio de Plásticos Serpol Ltda.
São Paulo

SERPOL

Ind. Brasileira

Classe 28
Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, coos, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, cestinhas, capas para álbums e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, cruchos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, pasinhas, garfinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos embregens de material plástico embalagem de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enfeites para automóveis, massas anti-ruídos, escoadores de

pratos, funis, formas para doces, fitas isolantes, filmes, fios de celulose, fechos para bolsas, facas, garnições, garnições para chupetas e mamadeiras, garnições para porta-blocos, garnições para liquidificadores e para batedeiras de frutas e legumes, garnições de material plástico para ctenisilos e objetos, garnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, jarros, lamiaados, plásticos, lancheiras, mantigueiras, malas, orinóis, pendedores de roupas, puxadores para móveis, pires, pratos, paliteiros, pás de cosinha, pedras pomes, artigos, protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-álqueis, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes para guardanapos, saleiros, tubos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xicaras, colas a frio e colas não incluídas em outras classes, para borracha, para cortumes, para marceneiros, para sapateiros, para vidros, pasta adesiva para correias, pasta e pedras para afiar rebolos, adesivos para tacos, adesivos para ladrilhos e adesivos para azulejos, anéis, carretéis par tecelagem e garnições de material plástico para indústria geral de plásticos

ETAETA SH SH CM VB XZ—F
Trmo n.º 650.310, de 13-7-1964
Sertega — Indústria e Comércio de Móveis de Aço Ltda
São Paulo

SERTEGA

Ind. Brasileira

Classe 40
Móveis em geral de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas, domiciliares, berços, biombo, cadeiras, carrinhos para chá e café conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixa de rádios, colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divans, discotecas, de madeira, espreguicadeiras, escrivanhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo n.º 650.311, de 13-7-1964
Empresa de Pinturas Drina Ltda.
São Paulo

DRINA

Ind. Brasileira

Classe 16
Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para eixos, edificações remoldadas, estuque, emulsão de base asfáltica, estacas, esquadrias estruturais metálicas para construções, lame-

las de metal, ladrilhos, lambria, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas par revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos, e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruídos para uso nas construções, parquetas, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto telha, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, v.gas, vigamentos e vitros

Térmo n.º 650.312, de 13-7-1964
Bar Texas Ltda.
São Paulo

TEXAS

Ind. Brasileira

Classe 41
Lanches de queijo, salame, presunto, mortadela, pernil e salsicha

Térmo n.º 650.313, de 13-7-1964
Dipra Distribuidora de Produtos para Automóveis Ltda.
São Paulo

DIPRA

Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 650.314, de 13-7-1964
IndKstria Reunidas Rudytex Ltda.
São Paulo

RUDYTEX

Ind. Brasileira

Classe 6
Alavancas de cambio, alternadores, anéis de segmento, amassadeiras, arietes, bombas hidráulicas, bombas centrifugas, bombas rotativas, bombas a pistão, bombas de combustíveis para motores, bielas, bronzinas, burrinhos, compressores, cilindros, cruzetas, cambio, cabeçotes, cubos, caldeiras, dinamos, dragas, engrenagens, eixos, esmeris, exaustores, engenho de cana, espremeadeiras, espuladeiras, eixos de direção, frezas, fornos, guindastes, geradores, guilhotinas, lançadeiras, máquina furadora, máquinas de costura, máquinas para passar roupas, máquinas para lavar roupas, motores, macacos, mancais, máquinas amassadeiras, máquinas misturadora, máquina distribuidora, máquina compressor, máquina para cortar madeira, máquina ensacadora, máquina brunidora, máquina classificadora, moinhos para cereais, máquina de abrir chavetas, marteletes, máquina para serrar, máquina afiadora para ferramentas de corte, máquinas operatrizes de precisão, máquina para indústria de tecidos e malharia, máquina para tapeçarias, meadeiras, máquinas urdideiras, máquinas de rosquear, polias, pinhões, prensas, politrizes, plainas de mesa, roletes, retentores, retificas, transmissões, turbinas, tesouras mecânicas, torno revolver, torno mecânico, tesoura rotativa, torcedoras, volantes para máquinas de costura, válvulas, velas para motores, ventiladores, virabrequins, ventoinhas, válvulas para motores

Térmo n.º 650.315, de 13-7-1964
Indústria Novak de Guarda-Cruvas e Confecções Ltda.
São Paulo

NOVAK

Ind. Brasileira

Classe 36
Para distinguir: Artigos de vestuário e roupa feitas em geral: Agasalhos, aventais, blusas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusas, blusas babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casaco, coletes, capas, chale, cacrecola, calçados, chapéus, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquê, letós, pajamas, penhoar, pulover, pelerinas, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, panhos, perneiras, quimonos, regatas, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, peugas, pouches, polainas, pijamas, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, tolas, ou slacks, talar, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 650.316, de 13-7-1964
Jorge Caill Credi (Espólio)

TECAINDA

Ind. Brasileira

Classe 41
Café em grão, torrado e moído

Térmo n.º 650.317, de 13-7-1964
Tijolos Judiai Ltda.

JUNDIAI

Ind. Brasileira

Classe 16
Tijolos

Térmo n.º 650.318, de 13-7-1964
Indústria Mecânica Kazuo Ltda.
São Paulo

KAZUO

Ind. Brasileira

Classe 21
Para distinguir: Amortecedores, anteparção, braçadeiras, e suportes do eixo de escapamento, cubos de veículos, chapas circulares, carrocerias, chassis, carcassas, caixas para armações, cotovelos, carburadores, correntes de distribuição, coroas, capotas, caixas de cambio, cabos, caminhões, caminhonetes, carros, conjuntos de escapamento, direção, desligadeiras, dorsais, engates para veículos, estribos, eixos, engrenagens, embreagem, freios para veículos, frontelras para veículos, feixes de mola, garnições para maçanetas, gonzois, grades pontelras, hélices, hastes, indicadores de direção, juntas universais, lanchas, molas, manivelas, motocicletas, motocicletas, mancais de veículos, motonetas, painéis, parachoques, pistões, pedestais, pedais, paralamas, partidas, portas laterais, pinhões, porta rodas, parabrisas, reles para businas, reles para faróis, rodas, retentores, reboques, soquetes para veículos, serpentinas, tambores de freios, tirantes, terminais para cabos de baterias, tuchos, varetas de veículos, varetas de veículos, varetas de controle de afogador e velocípedes e volantes

Térmo n.º 650.319, de 13-7-1964
Eld'y Malras Ltda
São Paulo

ELD'Y
Ind. Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, bolinas, babadouras, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cintas, combinações, corpinhos, calças, sacrecois, calçados, chapéus, cintos, de senhoras e de crianças, calções, calça, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquêa, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, malôa, mantas, mandrião, mantilhas, pelotês, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, tolas, ou slacks, tater, toucas, turbantes, ternos, uniformes, e vestidos

Térmo n.º 650.320, de 13-7-1964
Amado Jacob
São Paulo

JACOB E JACOZINHO
Ind. Brasileira

Classe 32

Programas radiofônicos de televisão e circo

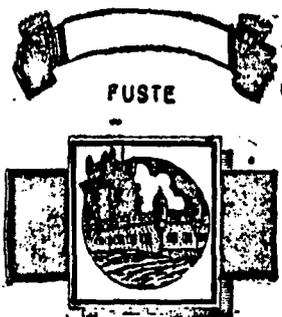
Térmo n.º 650.321, de 13-7-1964
Transportadora Etnom Ltda.
São Paulo

ETHOM
Ind. Brasileira

Classe 33

Transporte de mercadorias

Térmo n.º 650.322, de 13-7-1964
IndKstria e Comércio de Produtos Alimentícios Fuste Ltda.
São Paulo



FUSTE

Classe 41

Doces, balas, biscoitos e bolacras

Térmo n.º 650.323, de 13-7-1964
Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Fuste Ltda.
São Paulo

FUSTINHO
Ind. Brasileira

Classe 41

Doces, balas, biscoitos e bolacras

Térmo n.º 650.324, de 13-7-1964
Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Fuste Ltda
São Paulo

FUSTECEL
Ind. Brasileira

Classe 41

Balas, doces e pães

Térmo n.º 650.325, de 13-7-1964
Hoteleira Serrana S. A.
São Paulo

SERRANA
Ind. Brasileira

Classe 50

Impressos em geral

Térmo n.º 650.326, de 13-7-1964
Construmar Comércio de Materiais para Construção Ltda.
São Paulo

CONSTRUMAR
Ind. Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, gateres, balaustres, blocos de cimento, bloros para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos; colunas; chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsoo de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso ara tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anticrídidos para uso nas construções, parquetas, portas, portões, pisos, soleiras, para portas, tijolos tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitrôs

Térmo n.º 650.327, de 13-7-1964
Escritório Monedor Ltda.
São Paulo

ESCRITÓRIO MONEDOR LTDA

Nome Civil

Térmo n.º 650.328, de 13-7-1964
Escritório Monedor Ltda.
São Paulo

ESCRITÓRIO MONEDOR

Classes: 25 e 33
Titulo

Térmo n.º 650.329, de 13-7-1964
Escritório Monedor Ltda.
São Paulo

MONEDOR
Ind. Brasileira

Classe 25

Cálculos técnicos, plantas e projetos imobiliários

Térmos ns. 650.330 e 650.332, de 13-7-1964
IndKstria e Comércio de Bebidas Itauna Ltda.
São Paulo

ITUANA
Ind. Brasileira

Classe 42

Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, anis, bitter, brandy, conhaque, cervejas, fernet, genebra, gin, kumel, liceres, nectar, punch, pimpermint, rum, sucos de frutas em álcool, vinhos, vermouth, vinhos espumantes, vinhos quinquados, whisky

Classe 43

Para distinguir: Águas minerais, águas gasosas artificiais, bebidas espumantes sem álcool, guaraná, gazosa, essências para refrigerantes, refrescos, refrigerantes, sodas, sucos de frutas, sídes e xaropes

Térmo n.º 650.331, de 13-7-64
Indústria e Comércio de Bebidas Itauna Ltda.
São Paulo

INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS ITUANA LTDA.

Nome comercial

Térmo n.º 650.333, de 13-7-64
Construtora Dewey Guimarães S. A.
Bahia

" DEWAY GUIMARÃES "
Ind. Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, gateres, balaustres, blocos de cimento, bloros para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos; colunas; chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsoo de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso ara tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anticrídidos para uso nas construções, parquetas, portas, portões, pisos, soleiras, para portas, tijolos tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitrôs

Térmo n.º 650.334, de 13-7-64
Construtora Dewey Guimarães S. A.
Bahia

"CONJUNTO VERA CRUZ"

Classe 33
Titulo

Térmo n.º 650.335, de 13-7-64
Construtora Dewey Guimarães S. A.
Bahia

"CONDOMÍNIO VERA CRUZ"

Classe 33
Titulo

Térmo n.º 650.336, de 13-7-64
Construtora Dewey Guimarães S. A.
Bahia

"CONDOMINIO EDIFICIO VERA CRUZ"

Classe 33
Titulo

Térmo n.º 650.337, de 13-7-64
Construtora Dewey Guimarães S. A.
Bahia

CONSTRUTORA DEWAY GUIMARÃES S/A.

Classe 33
Titulo

Térmo n.º 650.338, de 13-7-64
Roven Industrial Ltda.
São Paulo

ROVEN
Ind. Brasileira

Classe 50

Para distinguir: todos e quaisquer artigos não incluídos nas demais classes como sejam: papéis de cartas, envelopes, cartões, comerciais e de visitas, faturas, duplicatas, recibos, letras de câmbio, notas promissórias, placas, letreiros, luminosos, memorandos

Térmos ns. 650.339 e 650.340, de 13-7-64
Carlos Moreno
São Paulo

MORENO
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 1

Para distinguir: tintas, lacas, vernizes, esmaltes, substâncias químicas usadas em geral nas indústrias, anilinas, absorventes, alcatrão, água raz, álcool, alumínio em pó, alvaiade, amila, antidetonantes, anti-incrustantes e desincrustantes para caldeiras, arsenico, acetona, acetato de chumbo, acetato de cobre, acetato de amônio, acetato de potássio, acetato de zinco, ácido bórico, ácido acético, ácido axálico, ácido nítrico, ácido fênico, ácido cítrico, ácido sulfúrico, ácido benzóico, actol, água oxigenada, albagiaa, albuminato de ferro, argitol, arseniato de ferro, arseniato de potássio, arseniato de sódio, antimônio

metálico, amoníaco, líquido, arna, arto, atol e cetalidida, bálsamo de peru, bicloreto de mercúrio, bi-fosfato de cálcio, bicarbonato de sódio, bolus, borboricina, borato de sódio, benzonato, benzoato de mercúrio, bistumose, bicarbonato de potássio, breu FF, cola sintética, composições químicas utilizadas pelas indústrias, têxteis e pelos cortumes, corantes minerais para uso indústria, creosoto para usos nas indústrias, cafeína, cal virgem, carbonato de magnésio, carbonato de sódio, carvão vegetal em pó, carvão ativo, caseína de sódio, carvão animal, cianureto de mercúrio, citrato de cafeína, citrato de ferro, citrato de prata, citrato de potássio, cloreto de amônio, cloreto de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, cloreto de potássio, colargol, colódio elástico, cremor de tártaro, cuprol, citrato de ferro, citrato de quinino, citrato de ferro verde, carbonato de amônio, cloreto de zinco, carbonato de potássio, carbonato de manganês, dermatol, desengraxantes para niqulação, desoxidantes para metais desincrustantes para máquinas, enxofre em pó, estearato de alumínio, essências de gomenol, essência de eucalipto, emulções para remoção de tintas aplicadas, emulsionante para produtos asfálticos, esmaltes, eter, fenossilil, formol, fosfato de ferro, fosfato de tricálcio, fosfato de potássio, fosfato de sódio, fosfato de amônio, fluidos para freios, glicerina, glicerosfato de potássio, glicerosfato de magnésio

Classe 49

Joios, brinquedos, artigos desportivos e passatempos, a saber: álbuns para recortar e armar, aviões, automóveis, aros, argolas, berçinhos, bonecas, bonecos, baralhos de cartas, bolas para todos os esportes, brinquedos em forma de animais, balões de brinquedo, bilhares, brinquedos mecânicos, brinquedos em forma de instrumentos musicais, brinquedos em forma de armas, brinquedos de borracha com ou sem assu, vio, carrinhos, carrocinhas, caminhões, cartas de jogar, chocalhos, caneleiras para esporte, cartões para loto, casinhas de brinquedo, casinhas de armar, cadeiras de brinquedo, caixas e envelopes com folhas para recortar e armar, calçados para bonecos, corais para pular, clavinas para tiro ao alvo, copos de dados, caixinhas de música, dados, dardos, discos, dominós, espingardas de brinquedo, espingardas de vento, estaquinhas para jogar, enigmas, engenhos de guerra de brinquedo, brinquedos de engomar, ferramentas para crianças, figuras de aves e animais, figuras para o jogo de xadrez, fogões e fogãozinhos de brinquedo, jogos de futebol, jogos de mesa, colheres para esperto, ganchos para guiso para crianças, naipes, jogos, iscas artificiais para pesca, jogos de damas, jogos de dominó, jogos de raquete, linhas para pesca, luvas para box, para esgrima, para jogador de soco, máscaras carnavalescas, mesas de bilhar, de campista de roleta, de xadrez, mobílias de brinquedo, miniaturas de utensílios domésticos, patina, patinetes, pões, petecas, planquetas para ginástica, peças de jogos de damas, dominó e xadrez, pelotas, ramos e outros instrumentos musicais de brinquedo, pistolas de atirar flexa, papagaios de papel, quebra-cabeças em forma de armas, raquetes, redes de pesca, redes para jogos, rodas de roletas, revólver de brinquedo, soldadinhos de chumbo, taboleiros para jogos, tacos de bilhar, tamboretes para crianças, tamboretes, ferrões para brinquedos, varas para tamboretes, tápis de mesa, trens e vias para pesca, vagonetes e seções

Termos n.º 650.341 a 650.344, de 13-7-64

Vector S. A. Construções e Montagens Industriais

Bahia

Ind. Brasileira

Classe 6

Para distinguir: alavancas, anéis, autobulbificadores, alavancas para suspender veículos, batedeiras, bielas, buxinhas, blocos de motor, bronzinas, blocos, barras, bombas, moinhos para cereais, betoneiras, boia de carburador, bregues, bombas hidráulicas, cruzetas, cilindros, câmbios, cabeçotes, carter de embreagem, carter de motor, comutadores, cubos de placas de embreagem, culatras de cilindro do motor, caixas de lubrificação, coroas, caldeiras, chapa protetora de embreagem, caldeiras a vapor para fins agrícolas, coletores de arranço, carburadores, correntes de distribuição, caixas de câmbio, caixa de movimento central, colares de esferas para direção e movimento central, capacitores de chamas, cubos motores seletivos para veículos de tração nas quatro rodas, dinamos, diferencial, dispositivo de ignição elétrica, dragas, desnatadeiras, desintegradeiras, descascadeiras, descascador, distribuidores de gasolina, espuladeiras, eixos, embreagem, engraxadores, engenhos de cana, espremedores, engrenagens, exaustores para forjas, levadores, esmeris, espulas, foles de forja, frezas, fusos, furadeiras, forjas, freios, fornos, freios magnéticos, guilhotinas, guindastes, geradores, gazelificadores, guinchos, graxeiros, gatilho de partida do funcionamento de engrenagens de velocidade do veículo, injetores de carburadores, injetores, juntas universais, laminadores, lubrificadores, máquinas amassadeiras, máquinas de abrir chavetas, máquinas afiadoras de ferramentas, máquinas de arqueação e embalagens de volumes, máquinas para ajustar, máquinas de furar, máquinas de atarrachar, máquinas batedeiras, motores, máquinas de costura, máquinas para construções e conservação de estradas, máquinas de corte de madeira, máquinas classificadoras, máquinas compressoras, máquinas desempalhadoras, máquinas emilhadeiras, máquinas ensacadeiras, máquinas para extração de óleos, máquinas de fabricar papel, máquinas para fabricar telas de arame, máquinas de impressão, máquinas insufladoras, máquinas limadoras, máquinas de lixar, macacos, mactas, madeiras, martelos mecânicos, moinhos para cereais, máquinas de lavar vasilhames, máquinas para fabricação de bebidas, mactas, mandris, mecanismos impulsor do diferencial, máquinas para malharia, máquina para moldagem, máquinas para panificação, máquinas para olaria, máquinas operatrizes, máquinas pulverizadoras, máquinas de polir, máquinas de rosquear, máquinas rotativas para esmerlar ferro, aço e bronze, máquinas para rotular, máquinas de serrar, máquinas de enrolhar e tampar vasilhames, máquinas para terraplenagem, máquinas para trikotagem, máquinas de mongir, máquinas de ordenhar, máquinas de tostar, máquinas para beneficiar café e arroz, moinhos para café, máquinas para preparar adubos, máquinas de fazer carrão, ordenhadores, pinhões, pistões, politrizes, prensas, punções, plainas, placas para tornos, prensas hidráulicas, platinados, pedais de alavancas, polias, placas de verificação para hélices de

avião, rodas para veículos, roletes, redutores, redutores, reguladores, rola-mentos, serras, serras mecânicas, suporte equilibrado para hélices, teares, turbinas, torcedoras, tesouras, tesouras mecânicas, tornos, tornos revólveres, tupias, tirantes, transportadoras, tuchos de válvulas, terminal trazeiro do motor de partida, terminal da âncora do eixo do bendix, virabrequins, ventoinhas, válvulas, ventiladores para automóveis (do motor)

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, gateltes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, cabros, caixilhos; colunas; chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsoo de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lajetas, material isolante contra frio e calor, emalhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anticididas para uso nas construções, parquetas, portas, portões, pisos, soleiras, para portas, tijolos tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Classe 25

Para distinguir: Árvores de natal, bibelots, bolas para rufetes de árvores de natal, cartas geográficas, cartões postais, cartazes, displays, estatuetas, estampas, gravuras, frutas de vidro, figura de ornatos, festões, fotografias, frutas de louça, figuras para enfeitar bolos de aniversários, batizados, casamentos e outras quaisquer comemorações, gravuras, imagens, letreiros, maquetes, maquetes, obras artísticas, obras de pintura, painéis e cartazes para decorações e par arpoisição, projetos, mostruários de mercadorias diversas e para propagandas, suportes artísticos para vitrines, estatuetas para adornos e para fins artísticos, tabletas

Classe 50

Para distinguir: Impressos em geral, anúncios impressos, ações, apólices, bilhete, bilretes de sorteio, cheques, cartões comerciais e de visitas, duplicatas, debentures, envelopes, faturas, solhinhas, letras de câmbio, notas fiscais, notas promissórias, papéis de correspondência, passagens, publicidade e propaganda em geral, recibos

Termo n.º 650.345, de 13-7-64
Vector S. A. Construções e Montagens Industriais
Bahia

Ind. Brasileira

Classe 33
Título

Termo n.º 650.346, de 13-7-64
Vector S. A. Construções e Montagens Industriais
Bahia

VECTOR S/A. CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS

Nome comercial

Termo n.º 650.347, de 13-7-64
Tratamentos Térmicos Marwal Ltda.
São Paulo

MARVAL Ind. Brasileira

Classe 8

Tratamentos térmicos em aparelhos eletrônicos

Termo n.º 650.349, de 13-7-64
Confecções E&Y Ltda.
São Paulo

E D Y Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casação, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças, de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, cueculas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorruvas, ligas, lenços, meias, cals, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, lençóis, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, ponchas, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Termo n.º 650.350, de 13-7-64
Cooperação América Ltda.
São Paulo

AMÉRICA São Paulo-Capital

Classe 32

Para distinguir: Corretagem e representações por conta própria e de terceiros, serviços de importação e exportação

Termo n.º 650.351, de 13-7-64
Ottomar Indústria e Comércio de Materiais Para Construções Ltda.
São Paulo

OTTOMAR Ind. Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, gateltes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, cabros, caixilhos; colunas; chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água,

caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsoo de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lameduras de metal, ladrilhos, lambrias, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso ara tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anticorrosivos para uso nas construções, parqu岸tas, portas, portões, pisos, soleiras, para portas, tijolos tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitrões

Térmo n.º 650.352, de 13-7-64
Silas Medeiros
São Paulo

"NOVA VIDA"
IND. BRASILEIRA

Classe 41
Geléia real, mel, soja

Térmo n.º 650.353, de 13-7-64
Auto Posto Governador Ltda.
São Paulo

"GOVERNADOR"
IND. BRASILEIRA

Classe 17
Carvão mineral, de turfa o uvegetal. Ceras para iluminação, combustíveis, fluidos de iluminação, gasolina, gordura de petróleo, graxas, lenha, lubrificantes, nafta, óleos iluminantes, óleos lubrificantes, parafinas, petróleo refinado, querosene e turfa

Térmo n.º 650.354, de 13-7-64
"Cral" Comércio e Representações Americanas Ltda.
São Paulo

"CRAL"
IND. BRASILEIRA

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 650.355, de 13-7-64
Khiton — Boutique Ltda.
São Paulo

"KHITON"
IND. BRASILEIRA

Classe 36
Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, baba-deuros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casação, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças, de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echar-

pes, fantasias, fardas para militares, colégias, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, manfriaõ, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuiier, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 650.357, de 13-7-64
Celba — Empreendimentos Imobiliários Ltda.
São Paulo

CELBA
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 650.358, de 13-7-64
Raul Radu
São Paulo

CENTRO BRASILEIRO DE TURISMO E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICO CIENTIFICO S.P.T.D.

Classe 33
Título

Térmo n.º 650.359, de 13-7-64
Jusa — Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.
São Paulo

JUSA
Ind. Brasileira

Classe 36
Chinelos, sapatos, sandálias plásticas, alças para sandálias plásticas

Térmo n.º 650.360, de 13-7-64
Alcitur — Comércio e Indústria de Móveis Ltda.
São Paulo

ALCITUR
Ind. Brasileira

Classe 40
Para distinguir móveis em geral de metais; vidro ou madeira, estofados ou não, armários, almofadas, acolchoados, para móveis, bancos, balcões, banquetas, berços, blombos, cadeiras, conjuntos para sala de jantar e de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, camas, cabides, caixas de rádios, colchões, dispensas, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, divisões, divans, discotecas de madeira, espregulçadeiras, escrivaninhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas para máquinas de escrever, mesinhas, móveis para fonógrafos, molduras para quadros, porta retratos, poltronas, prateleiras, porta chapéus, vitrines e travesseiros

Térmo n.º 650.361, de 13-7-64
Conexões Roig Ltda.
São Paulo

ROIG
Ind. Brasileira

Classe 11
Par distinguir: Conexões para encanamentos

Térmo n.º 650.362, de 13-7-64
Indústria de Calçados Esperança Ltda.
São Paulo

ESPERANCA
Ind. Brasileira

Classe 36
Para distinguir: Calçados de todas as espécies para homens, senhoras e crianças

Térmo n.º 650.363, de 13-7-64
Auto Peças Farina Ltda.
São Paulo

FARINA
Ind. Brasileira

Classe 11
Para distinguir: Ferragens e ferramentas de todas as espécies, artigos de metais não incluídos em outras classes

Térmo n.º 650.34, de 13-7-64
Materiais de Construção "Constrular Fernandópolis" Ltda.
São Paulo

CONSTRULAR FERNANDOPOLIS
Ind. Brasileira.

Classe 16
Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, gateltes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos; colunas; chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsoo de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lameduras de metal, ladrilhos, lambrias, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso ara tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anticorrosivos para uso nas construções, parqu岸tas, portas, portões, pisos, soleiras, para portas, tijolos tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitrões

Térmo n.º 650.365, de 13-7-64
Edil Ferreira da Costa
São Paulo

ESCRITORIO CONTABIL VERA CRUZ

Classes: 33 e 50
Para distinguir: O título de estabelecimento de um escritório contbil, bem como o timbre de todos os seus impressos comerciais

Térmo n.º 650.366, de 13-7-64
Zanzibar Mercaria Ltda.
São Paulo

ZINZIBAR
Ind. Brasileira

Classe 41
Alcachofras, alétria, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido

arrêndoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeltoias, banha, bacalhau, batatas, balsa, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela, em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, caçiquica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dandê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, favas, feijúculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas; gricose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herva doce, herva mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguica, iouro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovos, pães, picles, pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pstilhas, pizzas, pudins; queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, saqu, sardinhas, sanduiches, salichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talharim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 650.367, de 13-7-64
Vilmeosney Aparecido Rigo
São Paulo

CAFE GUACYRA
Ind. Brasileira

Classe 41
Para distinguir: Café em grão, torrado e moído

Térmo n.º 650.368, de 13-7-64
Kaume — Representações Ltda.
São Paulo

KAUMER
Ind. Brasileira

Classe 50
Artigos não incluídos em outras classes, a saber: etiquetas, envelopes, rótulos, faturas, notas e impressos comerciais em geral, usados nas atividades da requerente

Térmo n.º 650.39, de 13-7-64
Ramal Comércio e Representações Ltda.
São Paulo

RAMAL
IND. BRASILEIRA

Classe 41
Para distinguir: Arroz, feijão, batata, café, cebolas, farinha de mandioca, alho, alpiste e milho

Térmo n.º 650.370, de 13-7-64
 Porto Grande Balmeario e Hiotri Ltda.
 São Paulo

PORTO GRANDE
 IND. BRASILEIRA

Classe 53
 Para distinguir: sapatos em geral
 Térmo n.º 650.371, de 13-7-64
 Distribuidora Paulista de Correias

PAULISTA
 Ind. Brasileira

Classe 31
 Correias de transmissão

Térmo n.º 650.372 de 13-7-64
 Indústria de Calçados Laramie Ltda.
 São Paulo

LARAMIE
 Ind. Brasileira

Classe 36
 Calçados para homens, senhoras e crianças

Térmo n.º 650.373, de 13-7-64
 Arteses Religiosos O'dan Ltda.
 São Paulo

O L I D A N
 Ind. Brasileira

Classe 25
 Bibelots, cartões postais, cartazes, estampas, estátuas, estatuetas, fotografias, gravuras, imagens, rosários

Térmo n.º 650.375, de 13-7-64
 Depósito de Meias e Malas Jacob Ltda.
 São Paulo

JACOB
 Ind. Brasileira

Classe 36
 Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Meias, blusas, botas, botinas, blusas, boinas, habi-douros, bonés, capacetes, cartolas, capas, casacação, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, corarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dorminós, echarpes fantasias, fardas para militares, coletois, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, mãos, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretodos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuiar, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 650.37, de 13-7-64
 Marmogran Indústria e Comércio de Mármore e Granitos Polidos Ltda.
 São Paulo

MARMOGRAN
 Ind. Brasileira

Classe 4
 Mármore e granitos

Térmo n.º 650.377, de 13-7-64
 Textil Fargue Ltda.
 São Paulo

FARGUE
 Ind. Brasileira

Para distinguir: Tecidos em geral, tecidos para confecções em geral para roupas e para artigos de cama e mesa. Algodão alpaca, canhamo cetim, caracá, casemiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho, nylon, paco-paco, percaline, rami, rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeabilizantes e tecidos de pano couro e vestidos

Térmo n.º 650.378, de 13-7-64
 Nicrotec Indústria de Galvanoplastia Ltda.
 São Paulo

NICROTEC
 Ind. Brasileira

Azul da pedra azul ultramar, alumínio em pó para pintura, ácido nítrico, aumen, água oxigenada, água raz, álcool para fins industriais, alvarade, anti-corrosivos, ácido arsênico, brilhantes a óleo, bromoeto de amônio, bicromatos, cloreto de sódio, cloreto de amônio, cloreto de potássio carbonato de sódio, corantes para uso na indústria mineral, cresosoto para indústria, carbonato de magnésia, cloreto de zinco, cloreto de cálcio, esmaltes, goma-laca preparada, glicerina para uso na indústria, hipossulfito de sódio, iodureto de amônio, hidrossulfito, laca, massa à base de óleo para correção de pinturas, nitrato, óleos, potássio de sódio, potássio para uso na indústria, secantes para tintas, sais de arsênico usados na indústria, sulfatos, tintas tintas a álcool, vernizes a álcool

Térmo n.º 650.379, de 13-7-64
 Comércio de Resíduos Industriais Pauliceia Ltda.
 São Paulo

PAULICEIA
 Ind. Brasileira

Classe 50
 Impressos

Térmo n.º 650.380, de 13-7-64
 Tereclacem e Confeções Minanyl Ltda.
 São Paulo

MINANYL
 Ind. Brasileira

Para distinguir: Tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, canhamo, cetim, caracá, casemiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho, nylon, paco-paco, percaline, rami, rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeabilizantes e tecidos de pano couro e vestidos

Térmo n.º 650.381, de 13-7-64
 Luiz Apapito de Carvalho
 São Paulo

PENTECOSTE
OS MARAVILHOSOS
FINOS DA HARPA
CRISTA

Classe 5
 Discos gravados

Térmo n.º 650.382, de 13-7-64
 Papelaria Glicerio Ltda.
 São Paulo

GLICERIO
 Ind. Brasileira

Classe 50
 Impressos

Térmo n.º 650.383, de 13-7-64
 Martin Francisco Veículos Ltda.
 São Paulo

MARTIN FRANCISCO
 Ind. Brasileira

Classe 21
 Automóveis

Térmo n.º 650.384, de 13-7-64
 Comércio Auto Peças Monteiro Pinto Ltda.
 São Paulo

MONTEIRO PINTO
 Ind. Brasileira

Classe 50
 Automóveis

Térmo n.º 650.385, de 13-7-64
 Bar Musicado Beira Mar Ltda.
 São Paulo

BEIRA MAR
 Ind. Brasileira

Classe 50
 Impressos

Térmo n.º 650.386, de 13-7-64
 Odacyr João Ticianelli
 São Paulo

PROTEC
 Ind. Brasileira

Classe 16
 Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, gatelentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, cabros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para latrinas, edificações premoldadas, estuque, emulsoo de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anticorrosivos para uso nas construções, parquetas, portas, portões, pisos, soleiras, para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Térmo n.º 650.387, de 13-7-64
 Auto Técnica Velocar Ltda.
 São Paulo

VELOCAR
 Ind. Brasileira

Classe 50
 Impressos

Térmo n.º 650.388, de 13-7-64
 João Ortiz Miranda
 São Paulo

ARIAS
 Ind. Brasileira

Classe 2
 Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, na horticultura, na veterinária e para fins sanitários, saber: adubos, ácidos sanitários, água desinfectante e para fins sanitários, apanha-mosca e insetos (de goma, papel ou papelão), álcalis, bactericidas, varicidas, carrapaticidas, cresol, cresol, talina, cresosoto, desodorantes, desinfectantes, defumadores, exterminadores de pragas e ervas daninhas, esterilizantes, embrocagens para animais, enxertos, farinhas de ossos, fertilizantes, inseticidas, formicidas, fumigantes, fungicidas, glicose para fins veterinários, guano, herbicidas, inseticidas, insetifugos para animais, aves e peixes, óleos desinfectantes e veterinários, petróleo sanitários e desinfectantes, papel humectante, pós inseticidas, parasiticidas, fungicidas e desinfectantes, preparações e produtos inseticidas, termicidas, desinfectantes e veterinários, raticidas, remédios para fins veterinários, sabões veterinários e desinfectantes, sais para fins agrícolas, hortícolas, sanitários e veterinários, sulfatos, superfosfatos, vacinas para aves e animais, venenos contra insetos, animais e herve daninhas

Térmo n.º 650.390, de 13-7-1964
 Bregon Representações e Importadora Limitada
 São Paulo

JAPAI
 Ind. Brasileira

Classe 41
 Azeite de oliva

Térmo n.º 650.391, de 13-7-1964
 Eletro Rádio Ferdini Indústria e Comércio Ltda.
 São Paulo

FERDINI
 Ind. Brasileira

Classe 8
 Acendedores elétricos, alarmes elétricos, altofalantes, amperímetros, amplificadores, para rádios, aparelhos de rádio, aparelhos de televisão, aparelhos de ventilação para edifícios, aparelhos elétricos para banho, aparelhos eletrodinâmicos, aparelhos para barbear, aparelhos para instalações telefônicas, aparelhos para ondular e secar cabelos, aparelhos para pasteurização de leite, aparelhos para torrar pão, aquecedores elétricos, spiradores de pó, benjamins, bobinas elétricas, caixas de derivação, campainhas elétricas, chave elétricas, cigarras elétricas, computadores, condensadores elétricos, conectores, enceradeiras, estufas de aquecimento, estufas para conservar alimentos, estufas para secar roupas, ferros elétricos de engomar e de soldar, filtros e metros, hidrômetros, indicadores automáticos de nível d'água, instrumentos medidores de energia elétrica, instrumentos telefônicos, interruptores, irradiadores, lâmpadas, liquidificadores, magnetos, microfones pick-ups, pilhas elétricas, receptores de rádio, refinadores, tonais, transformadores, válvulas de rádio, válvulas para aparelhos de televisão, ventiladores e voltímetros

Térmo n.º 650.392, de 13-7-1964
Indústria de Carrosserias "18" Ltda.
São Paulo

18
Ind. Brasileira

Classe 21
Carrocerias

Térmo n.º 650.393, de 13-7-1964
Ita Moda Ltda.
São Paulo

ITA
Ind. Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, bolinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casação, coletes, capas, chaleas, cachecóis, galçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, tolegiais, fraidas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, pletôs, palas, penhoar, pulver, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 650.395, de 13-7-1964
Odacyr João Ticianelli
São Paulo

PROTEC

Classes: 16, 33 e 50
Titulo

Térmo n.º 650.396, de 13-7-1964
Cervantes Sociedade Comercial Agrícola Pastoral Ltda.
São Paulo

CERVANTES
Ind. Brasileira

Classe 33

Administração de bens, compra e venda de imóveis e loteamentos

Térmo n.º 650.397, de 13-7-1964
Coteninga S.A. Tecidos
São Paulo

COTENINGA S/A
TECIDOS

Nome Comercial

Térmo n.º 650.398, de 13-7-1964
Luiz Branco
São Paulo

POSTO DE CARNE
1002

Classe 4:
Carnes verdes

Térmo n.º 650.399, de 13-7-1964
Indústria e Comércio de Abrasivos
Masa Ltda.
São Paulo

MASA
Indústria Brasileira

Classe 46

Para distinguir: Preparados para limpeza: sabões (não perfumados) e detergentes; solventes para limpeza a seco e removedores de manchas; solventes para desengordurar e limpar maquinaria e equipamento elétrico e industrial; agentes para desengordurar metal; substâncias químicas para remover poeira, graxa, tinta, ferrugem e escamas; agentes para remover nódoas; agentes para lavagem e alvejamento, e outras substâncias para uso em lavanderia; preparados para polir, esfregar e abrasivo

Térmo n.º 650.401, de 13-7-1964
Woplas Indústria de Plásticos
Limitada
São Paulo

W. O P L A S
Indústria Brasileira

Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, coós, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, cestinhas capas para álbuns e para livros cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, cruchos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, passinhas, garlinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes discos embregens de material plástico embalagens de material plástico para sorvetes estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enfeites para automóveis, massas anti-ruídos, escoadores de pratos, funis, formas para doces, fitas isolantes, filmes, fios de celulose, fechos para bolsas, facas, guarnições, guarnições para chupetas e mamadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para batadeiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos guarnições para bolsas, garfos, gólerias para cortinas, jarros, laminados, plásticos, lancheiras, mantegueiras, mialas, orinóis, pendedores de roupas, puxadores para móveis, pires, pratos, palletiros, pás de cosinha, pedras pomes, artigos, protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico porta-copos, porta-liqueis, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes suportes para guardanapos, saleiros tubos, tigetas, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xícaras, colas a frio e colas não incluídas em outras classes, para borracha, para cortumes, para marceneiros, para sapateiros, para vidros, pasta adesiva para correias, pasta e pedras para afiar

rebolos, adesivos para tacos, adesivos para ladrilhos e adesivos para azulejos, anéis, carretéis par tecelagem e guarnições de material plástico para indústria geral de plásticos

Térmo n.º 650.404, de 13-7-1964
Auto Elétrico "Osli" Ltda.
São Paulo

OSLI
Industria Brasileira

Classe 50

Prestação de serviços e consertos em veículos

Térmo n.º 650.405, de 13-7-1964
Vidraçaria Morumbi Ltda.
São Paulo

MORUMBI
IND. BRASILEIRA

Classe 14

Para distinguir: Vidros comuns, laminados ou trabalharos, vidro cristal, vidro industrial, objetos de adornos, de vidro, vidro instilável e inquebrável, para todos os fins, planos, curvos ou de qualquer formato, branco, transparentes, opacos ou coloridos, vidros para vitauç e para vidraças, placas, blocos de vidro simples e coloridos, tubos e globos de vidro, espelhos, hastes, aaretas e cubetas de vidro, ampolas, tubos, almofarizes copos, caquinhos, garrafas, frascos, grãos, mamadeiras, fôrmas para fornos, assadeiras, compoteiras, saladeira, jardineira, porta-jóias, cântaros, cálices, pratos, xícaras, tijelas, bandeijas, pires, licoreiros, vasos, serviços para refrescos, taças, vasilhames, mantegueiras, cápsulas, pendedes e garrafas térmicas

Térmo n.º 650.406, de 13-7-1964
Bar e Lanches S. D. Ltda.
São Paulo

S. D.
IND. BRASILEIRA

Classe 41

Pães, oblos, biscoitos, roscas, sanduíches, empadas, pastéis tortas, pizzas, churrascos e café

Térmo n.º 650.407, de 13-7-1964
Fluibem — Fluido para Isqueiro Ltda.
São Paulo

FLUIBEM
IND. BRASILEIRA

Classe 47
Fluidos para isqueiros

Térmo n.º 650.408, de 13-7-1964
Fran Mar Comércio e Representação, S.A.
Limitada
São Paulo

FRAN-MAR
IND. BRASILEIRA

Classe 1

Para distinguir: substâncias químicas, usadas em geral nas indústrias, anilinas, absorventes, alcatrão, água raz, álcool, alumínio em pó, alvaide, amila anti-fonantes, anti-incrustantes e desincrustantes para caldeiras, arsênico, acetona, acetato de chumbo, acetato de cobre, acetato de amônio, acetato de potássio, acetato de zinco, ácido bórico, ácido oxálico, ácido nítrico, ácido fênico, ácido cítrico, ácido salicílico, ácido benzóico, actol, água oxigenada, albagina, albuminato de ferro, argel, arseniato de ferro, arseniato de potássio, arseniato de sódio, antimônio metálico, amoniaco líquido, arenal, arista, acetilida, bálsamo de peru, bi-cloreto de mercúrio, bicloreto de mercúrio, bifosfato de cálcio, bicarbonato de sódio, bolus, alba, boricina, borato de sódio, benzonaftol, benzoato de mercúrio, bistumose, bicarbonato de potássio, breu FF, cola sintética, composições químicas utilizadas pelas indústrias, texteis e pelos cortumes, corantes, minerais para uso na indústria, creosoto para uso nas indústrias, cafeína, cal virgem, carbonato de ferro, carbonato de magnésio, carbonato de sódio, carvão vegetal em pó, carvão ativo, caseinato de sódio, carvão animal, cianureto de mercúrio, citrato de cafeína, citrato de ferro, citrato de prata, citrato de potássio, cloreto de amônio, cloreto de cal, cloreto de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, cloreto de potássio, colargol, colódio elástico, cremor de tártaro, cuprol, citrato de ferro, citrato de quinino, citrato de ferro verde, carbonato de amônio, cloreto de zinco, carbonato de potássio, carbonato de manganês, dermatel, desengraxantes para niquelação, desoxidantes para metais, desincrustantes para máquinas, enxofre em pó, estearato de alumínio, essências de gomenol, essência de eucalipto, emolientes para remoção de tintas aplicadas, emulsionantes para produtos asfálticos, esmaltes, eter, fenossil, formol, fosfato de ferro, fosfato de tricálcio, fosfato de potássio, fosfato de sódio, fosfato de amônio, fluidos para fretos, glicerinas, glicerofosfato de potássio, glicerofosfato de magnésio, glicerofosfato de sódio e cálcio, glicol, glicose gomelinas, hidratos, hidrossulfitos, hermitor, hemoglobina em pó, hipossulfitos de sódio, iodo metálico, iodureto de chumbo, iodureto de arsênico, iodureto de prata, iodureto de enxofre, icitiol, iodureto de potássio, impermeabilizantes, lactofosfato de cálcio, lacrina, lactato de cálcio, lanolina

Térmo n.º 650.410, de 13-7-1964
Sulterrar — Engenharia, Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo

"SULTEARRA"
Ind. Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos batentes, balaustras, blo-

tos de cimento, blocos para pavimentação, isolantes, calhas, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações remediadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lajes, lajeotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas par revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos, e paredes, papel para forrar casas, massas anti ruidos para uso nas construções, parquetas, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto telha, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, v.gas, vigamentos e vitrês

Térmo n.º 650.411, de 13-7-1964
Sulterrar — Engenharia, Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo

"SULTEERRA"

Classe 33
Título

Térmo n.º 650.412, de 13-7-1964
Vitrals Pirituba Ltda.
São Paulo

PIRITUBA
Ind. Brasileira

Classe 14
Artigos da classe

Térmo n.º 650.413, de 13-7-1964
Relojoaria e Ótica Alvorada Ltda.
São Paulo

ALVORADA
Ind. Brasileira

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 650.414, de 13-7-1964
Taubaté Hotéis, Turismo S.A.
São Paulo

TAUBATÉ
Ind. Brasileira

Classe 41
Refeições ligeiras

Térmo n.º 650.415, de 13-7-1964
Leonel & Paes de Barros Ltda.
São Paulo

BRASCAR

Classes: 6, 8, 21 e 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 650.416, de 13-7-1964
Mecânica Castilha Ltda.
São Paulo

CASTILHA
Ind. Brasileira

Classe 21
Peças para veículos

Térmo n.º 650.417, de 13-7-1964
Administradora Dredimóveis Ltda.
São Paulo

ADMINISTRADORA
DREDIMÓVEIS

Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmos ns. 650.418 e 650.421, de 13-7-1964

Cia. Comercial e Agrícola Santa Edith
São Paulo

"SANTA EDITH"
IND. BRASILEIRA

Classe 19
Artigos da classe

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 650.419, de 13-7-1964
Representações Eletro Carlos Gomes Limitada
São Paulo

CARLOS GOMES
IND. BRASILEIRA

Classe 8

Para distinguir: Acendedores elétricos, alarmas elétricos, alto-falantes, amperímetros, amplificadores para rádios, aparelhos de iluminação, aparelhos de televisão, aparelhos de ventilação para edifícios, aparelhos elétricos para banho, aparelhos eletro-dinâmicos, aparelhos para barbear, aparelhos para instalações telefônicas, aparelhos para ondular ou secar cabelos, aparelhos para pasteurização de leite, aparelhos para torrar pão, aquecedores elétricos, aspiradores de pó, benjamins, bobinas elétricas, caixas de derivação, campainhas elétricas, comutadores, condensadores elétricos, conectores, enceradeiras, estufas de aquecimento, estufas para conservar alimentos, estufas para secar roupa, ferros elétricos de engomar e de soldar, filtros de água, fogareiros elétricos, fogões, fornos, galvanômetros, hidrômetros, indicadores automáticos de nível de água, instrumentos medidores de energia elétrica, instrumentos telefônicos, interruptores, irradiadores, lâmpadas, liquidificadores, manômetros, microfones, pick-ups, pilhas elétricas, receptores de rádio, refrigeradores, relais, relógios, reostatos, telefones, termostatos tomadas, transformadores, válvulas para rádio, válvulas para aparelhos de televisão, ventiladores e voltímetros

Térmos ns. 650.420 e 650.422, de 13-7-1964

Trivellauto S.A. Veículos e Motores
São Paulo

"TRIVELLAUTO"
IND. BRASILEIRA

Classe 6
Artigos da classe

Classe 21
Artigos da classe

Térmo n.º 650.423, de 13-7-1964
Machado & Gonçalves Ltda.
São Paulo

IDEAL
industria brasileira

Classe 2
Águas sanitárias, germicidas e inseticidas

Térmo n.º 650.424, de 13-7-1964
Merceria "Joma" Ltda.
São Paulo

Classe 41
Produtos alimentícios em geral, frescos, secos em conservas ou em massas, cereais, massas alimentícias, pós, farinhas alimentícias, doces, biscoitos, patos, presuntos, queijos e demais artigos da classe

Térmo n.º 650.427, de 13-7-1964
Companhia Nordestina de Serviços Gerais (CONESG)
Pernambuco

COMPANHIA
NORDESTINA DE
SERVIÇOS GERAIS
(CONESG)

Nome Comercial

Térmo n.º 650.428, de 13-7-1964
F. Puppim & Grilli, Ltda.
Minas Gerais

MANDA BRASA
IND. BRAS.

Classe 42
Aguardente de cana, conhaque, aniz, bitter e vinhos

Térmo n.º 650.429, de 13-7-1964
Zózimo Lopes da Graça
Minas Gerais

PLASTICÔVA

Classe 29
Escovas de espuma de plásticos

Térmo n.º 650.430, de 13-7-1964
Publicitária Oriente Ltda.
Rio Grande do Sul

Oriente

Classe 32
Publicidade

Térmo n.º 650.431, de 13-7-1964
Soamara — Comissões e Representações Ltda.
Rio Grande do Sul

SIOMARA

Classe 50
Comissões e representações

Térmo n.º 650.432, de 13-7-1964
Artes — Indústria e Comércio Ltda.
Rio Grande do Sul



Classes: 40 e 50
Móveis estofados — Representações —
Compra e venda de objetos para
decorações de interiores

Térmo n.º 650.433, de 13-7-1964
Organização HBS de Contabilidade
Limitada
Rio Grande do Sul



Classe 50
Prestação de Serviços Profissionais
Técnico — Contábeis

Térmos ns. 650.434 a 650.484, de 13-7-1964
Cia. Riograndense de Negócios S.A.
Rio Grande do Sul



Classe 1
Para distinguir: Azul da pérs.a. azul ultramar, alumínio em pó para pintura, ácido nítrico, alúmen, água oxigenada, água raz, álcool para fins industriais, alvalade, anti-corrosivos, ácido arsênico, brilhantes a óleo, bromoreto de amônio, bicromatos, cloreto de sódio, cloreto de amônio, cloreto de potássio, carbonato de sódio, corantes para uso na indústria mineral, creosoto para indústria, carbonato de magnésia, cloreto de zinco, cloreto de cálcio esmaltes, goma-laca preparada, glicerina para uso na indústria, hiposulfito de sódio, iodureto de amônio, idrosulfito, laca massã à base de óleo para correção de pinturas, nitrato, silico potássio de sódio, potássio para uso na indústria, secantes para tintas, sais de arsênico usados na indústria, sulfatos, tintas tintas a álcool, vernizes e álcool

Classe 2
Para distinguir: Aduhos, ácidos sanitários, águas desinfectantes e para fins sanitários, zanzabarrão, moscas e insetos (goma e papel) para uso em laboratório bac-

tericidas, bactericidas, carrapaticidas, creosol, creosotalina, creosoto, desodorantes, desinfetantes, defumadores, esterminadores de pragas e ervas daninhas, extermiadoras, embrocações para animais, enxertos, farinha de ossos, fertilizantes fosfatos, formicidas, fumigantes, fungicidas, glicose para fins veterinários, guano, herbicidas, inseticidas, insetifugos, larvicinas microbicidas, medicamentos para animais, aves e peixes, óleos desinfetantes e veterinários, petróleos sanitários e desinfetantes papel fumegatório, pos inseticidas, parasiticidas, fungicidas e desinfetantes, preparações e produtos inseticidas, germicidas, desinfetantes veterinários, raticidas, remédios para fins veterinários, sabões veterinários e desinfetantes, sais para fins agrícolas, horticolas sanitária e veterinários, sulfatos superfosfatos, vacinas para aves e animais, venenos contra insetos, animais e ervas daninhas

Classe 3

Substâncias químicas, produtos e preparados para serem usados na medicina ou na farmácia

Classe 4

Para distinguir substâncias e produtos de origem animal, vegetal ou mineral, em bruto ou parcialmente preparadas: Abrasivos em bruto, argila refratária, asfalto em bruto, algodão em bruto, betume, borracha em bruto, bauxita, benjoim, breu, cânfora, caulim, chifres, ceras de plantas vegetais de carnaúba e aricuri, crina de cavalo, crina em geral, cortiça em bruto, cascas vegetais, espato, ervas medicinais, extratos oleosos, estopas, extratos de plantas, enxofre, folhas, fibras vegetais, flores secas, grafites, goma em bruto, granito em bruto, kieselghur, líquidos de plantas, látex em bruto, ou parcialmente preparado, minérios metálicos, madeiras em bruto ou parcialmente trabalhadas, em toras, serradas e aplainadas, mica, marmores em bruto, óxido de manganês, óleos de cascas vegetais, óleos de linhaça em bruto ou parcialmente preparado, plumbagina em bruto, pó de moagem para fundições, pedras britadas, picres em bruto, pedra calcária, plantas medicinais, pedras em bruto, quebracho, raízes vegetais, resinas, resinas naturais, resíduos têxteis, sílico, seivas, talco em bruto, xisto, xisto betuminoso, silicato

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálido, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento cerâmico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, coureças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, ligas metálicas, limalhas magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, zinco

Classe 6

Para distinguir: Máquinas e partes de máquinas para todos os fins industriais: Máquinas de cosquer, serras mecânicas, motores elétricos, alternadores, ferrentes e placas para tornos, geradores, planas, máquinas de furar e centrar, bombas mecânicas, prensas mecânicas, máquinas amassadeiras, misturador de barro, máquina compressor, máquinas

adaptadas na construção e conservação de estradas, mineração, corte de madeira, movimento de terra, carros e outros fins industriais, elevadora, máquinas despalhadoras, descascadoras, ensacadoras, brunidoras, classificadoras, ventiladoras, moinhos para cereais, máquinas secadoras, trituradoras, pulverizadoras, fresas, politrizes, tranchas, tesouras mecânicas, tupias, máquinas de abrir chavetas, marleteles, ventiladores, exaustores para forjas, bombas centrífugas, rotativas ou deslocamento e a pistão para todos os fins, arietas, caldeiras e turbinas, injetores para caldeiras, válvulas e transportadores automáticos de alta e baixa pressão, prensas hidráulicas, martelos mecânicos e máquinas limadoras, máquinas operatrizes, rotativas ou cortadoras para usar ferro, aço e bronze, máquinas para indústrias de tecidos, teares, urdideiras, encanatórias, espuladeiras, torcedoras, meadeiras, rolos e roletes, brunidoras para cereais, máquinas para fabricar papel e máquinas de impressão, dinamos e receptáculos

Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: arados, abridores de sulcos, adubadeiras, ancinhos mecânicos e empilhadores combinados, arrancadores mecânicos para agricultura, bateadeiras para cereais, bombas para adubar, ceifadeiras, carpideiras, ceifados para arroz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, destocadores, desentregadores, esmagadores para a agricultura, escarificadores, enchevadeiras, farras para máquinas agrícolas, ferradeiras, gadanhos, paças para arado, grades de discos ou dentes, máquinas bateadeiras para agricultura, máquinas inseticidas, máquinas vaporizadoras, máquinas de moer, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricultura, máquinas de plantar, motocharruas, máquinas regadeiras, máquinas de roçar, de sementes, para sulfatar, de torquir, de triturar, de esfarelar terra, para irrigação, para matar formigas e outros insetos, para borrar e pulverizar desinfetantes, para adubar, para agitar e espalhar palha, para colher algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas, de cortar árvores, para espalhar, para capinar, máquinas combinadas para sepear e cultivar, de desbanar, para entalar, máquinas e moinhos para forragens, máquinas tosadoras, ordenadores mecânicos, raladores mecânicos, rolos compressores para a agricultura, sachadeiras, semeadeiras, secadeiras, secadores de terra, tosadores de grama, tratores agrícolas, válvulas para máquinas agrícolas

Classe 8

Aparelhos para o alishamento de bicicletas ou tirantes de veículos a motor; pistolas lubrificantes, pulverizadores de óleo; lubrificadores mecânicos, sendo da natureza de aparelho, aparelhos para o esvaziamento de recipientes de graxa; pulverizadores para óleo de penetração, medidores de óleo e de líquido, aparelhos re-enchedores automáticos para enchimento de tanques de combustível, altímetros, indicadores elétricos da velocidade do fluxo de líquidos, aparelhos para descobrir formação de gelo em veículos e aeronaves; aparelhos compressoras de cores, aparelhos para a realização rotineira de análises químicas; filtros de ar, de líquido e de óleo, não sendo partes de máquinas, aparelhos aquecedores para aeronaves; aparelhos de iluminação para levantadores de veículos; aparelhos para encher pneumáticos, aparelhos para limpeza; compres-

sores de ar; aparelhos para ulverização de óleo; tuberias re-enchedoras automáticas para enchimento de tanques de combustível líquido; medidores para medir a quantidade e o fluxo de líquidos e óleos; instrumentos e aparelhos para testar freios; indicadores elétricos da velocidade de fluxo; bombas para fins científicos válvulas incluídas na classe 8 e não incluídas em outras classes; aparelhos para o fornecimento de lubrificantes; aparelhos compressores, aparelhos centrifugadores; aparelhos para descarregar lubrificantes usados das caixas de engrenagens; aparelhos indicadores de gotejamento

Classe 9

Abaixadores de som, acordeons, alitos, arcos de violino, assovios, bandolina, banjos, baterias, birimbaus, bombardinos, bombos, boquihas, cartes, clarões, concertinas, contra-baixos, cornetões, cornetas, cornetas, cuicas, fagotes, flautas, flautins, guitarras harmônicas, harpas, liras, órgãos, pandeiros, pianos, pianos, rabecão, saxofones, tambores tamborins, tantãs, timpanos, trombones, trompas, violas, violoncelos e violões

Classe 10

Para distinguir: Abaixa-linguas, abrebocas, adenôtomos, afastadores, agrafos, agrafos para ossos, agulhas para injeção, algodão hidrófilo, alicates, amálgamas, aparadores, aparadores para fins médico-cirúrgicos, aparelhos para massagens, aparelhos de pressão arterial, aparelhos de diatermia, aparelhos de raios ultra-violeta, aparelhos de raios X, aparelhos de infra-vermelho, aparelhos de surdez, assentos para enfermos, ataduras; bisturia, cadeiras para clínica médica, cambraia hidrófila, canulas, canulas, cataplasmas de feltro, catgut, cera laminada, cera para incrustações e articulações, cera colante, cintas para fins clínicos, cintas umbelicais, colheiras cortantes, compressas de tecidos, costôtomos, curetas; dentes artificiais, dentaduras, depressores, dilatadores, duchas, drenos, duchas vaginais; elevadores, espartilhos, espéculos vaginais, esponjas clínicas, estufas, espátulas, escapelos, escopros, extratores, escavadores; fios de linho para feridas, facas; ganchos para músculos celafômetros, gases, godivas, goivas, gesso, grampo para suturas, guta-percha; histerômetros; irrigadores, instrumentos cirúrgicos para operações; ligaduras de cânhamo, líquidos e pós para limpeza e polimento ara fins odontológicos, lixa, levaa e dedeira de borracha, limas para ossos, lancetas; massas plásticas para fins odontológicos, mascaras para anestesia, mesas de operações, mesas para curativos, martelos artificiais; perfuradores, pés e braços artificiais, placas para obturações de canais, porcelanas, protetores para selos, pincéis para garganta, pinças anatómicas, protetores; rolos cirúrgicos de lá de pau, ruge e rolos para desgaste dentário, retorcópio bogia, ruginas; saudades, sandraca, seda e crina para suturas, sacos para gelo e bolsas para água quente, sondas, seringas para lavagens e injeções, serras, serras para raquiotomias; tampões higiênicos preservativos, tira-leite, termômetros, tesouras, trepanos, toalhas higiênicas; ventosas, verniz isolante para fins odontológicos

Ferragens e ferramentas de toda espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal não incluídos em outras classes: Alicates, aldravas, arruelas, arruelas, Alicates, aldravas, arruelas, arradores de linha, arrames lisos ou farpados, aparelhos de chá e café, assadei-

ras, açucareiros, brocas, bigornas, balanças, bandejas, bacias, baldes, bombôniereas, bules, colheres para pedreiros, camisas para cilindros e trilhos, cadeados, correntes, cabides, caixas de meta para ortões, colunas, chaves, cremones; chaves de arafusos, conexões para em canamentos, canos de metal, chaves de fenda, chaves inglesas, cabeções, canecas, copos, cachepots, centro de mesa coquetleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, dobradiças, enxadas, esferas, engates, enfeites para arcos, de metal para automóveis, es trilhos, formões, espumaadeiras, foices, ferros para cortar capim, ferrolhos, sacas, facões, frigideiras, cilindros para laminação, ganchos, guarnições de metal, garfos, ganchos para quadros, grampos para emendas de correias, limas, lâminas, licoreiros, latas de lixo, jarras, machadinhas, moias para portas de correr, martelos, marretas, matrizes, marmitas, navalhas, puas, pás, picaretas, pregos, picões, ponteiros, portafusos, porcas, pratos, porta-gelo, porta-pão, porta-jóias, paliteiros, panela, rastelos, roldanas, raios para pias, regadores, serras, serrotes, sachos, sacarrolhas, tesouras, talhadeiras, torqueras, trilhos, trilhos para elevadores, tenazes, travadores, telas de arame, tubos para encaixamentos, trinco, trilhos para portas de correr, taças, moias para portas,

Classe 12

Alfinetes, agulhas, argolas, botões, colchetes, dedais, fivelas, fechos, corredeiros, grifos de metal para enfeites de vestidos e presilhas

Classe 13

Joalheria artigos de metais preciosos semi-preciosos e suas imitações, usados como adornos e não incluídos em outras classes: Pedras preciosas trabalhadas e suas imitações

Classe 14

Vidro comum, laminado, trabalhado em todas as formas e preparos, vidro cristal para todos os fins, vidro industrial com telas de metal ou composições especiais; ampolas, aquários, assadeiras, almotarizes, bandejas, cubetas, cadinhos, cântaros, cálices, centro de mesa, cápsulas copos, espelhos, escaradeiras, frascos, formas para doces, forma para fôrno, fios de vidro, garrafas, garrafões, graus, globos, haste, jarros, jardineiras, licoreiros, mamadeiras, mantegueiras, pratos, pires, porta-jóias, paliteiros, potes, pendentes, pedestais, saladeiras, serviços para refrescos, saleiros, tubos, tigelas, travessas, vasos, vasilhames, vidro para vidraças, vidro para relógios, varetas, vidros para conta-gotas, vidro para automóveis e para para-brisas e

Classe 15

Para distinguir: Artelatos de porceina, faiança, barro e terracota louças vidrasticas e instalações sanitárias; artelatos para uso caseiro, adornos, fins arde cerâmica para uso caseiro, adornos e fins artísticos, alguidares, almotarizes, assadeiras, barris, bules, bidês, bacias, abedouros, biscoiteiras, bomboneres, aneijas, aneiras, copos, consoas, caldeirões, cântaros, cadinhos, coteca, tubas, compoteras, comedores para aves, caçarolas, canecas, centro de mesa destros, graus, globos, jarras, jardineiras, licoreiros, leiteiras, lavatórios, mantequieiras, maringas, melheras, nichos, pires, pratos, pilões, pratos para ornatos, pias, pinos, porta-jóias, potes, portatoualhas, porta-papéis, higiênicos, servios, saladeiras, saleiros, serviços para refrescos, serviços para frios, chá e limas, travessas, talhas, taças, toalhas, vasilhames, vasos sanitários, xicanas

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, gatelos, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos; colunas; chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para edifícios, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltica, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltica, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anticididos para uso nas construções, parquetas, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Classe 17

Para distinguir máquinas e instalações para escritórios e desenhos em geral: Arquivos para correspondência, almofadas para carimbos e para tintas, abridores de cartas, arquivos, apontadores, berços para mata-borrão, borrachas, brochas, canetas para desenhos, cortadores de papel, colchetes, carimbadores, cestos para papéis e correspondência, classificadores, clips, coladores, canetas, compassos, cofres, canetas tinteiros, canetas esferográficas, desenhadores, datadores com minas, descansos para lápis e canetas, esquadros, espátulas, furadores, fusins, fichários, fitas para máquinas de escrever, fichas para arquivos, máquinas para escrever, calcular, e somar, fitas gomadas, máquinas para grampeadores, grampos e ganchos para grampear, goma arábica, gomadores, escritórios, gis, godets, instrumentos de escrever e de desenhos, lápis lapiseiras, molhadores, mata-borrão, máquinas e apetrechos para apontar lápis, mapoteças, metros para escritórios e para desenhos, papel carbono, perfuradores, pastas para escritórios, com tetos de metal, pastas para escritórios, com tetos de metal, porta-tinteiros, porta-lápis, porta-canetas, porta-carimbos, porta-cartas, porta-blocos, penas, prensas, pincéis, prendedores de papéis, percevejos, régua, stencils, separadores para arquivos, sinetes, tintas para escrever, tiralinha, tintas para carimbos, tintas para duplicadores, tintas para impressão, tintas para desenhos, aparelhos para tirar cópias, pastéis de tintas para escrever e desenhos, máquinas de endereçar, máquinas registradoras

Classe 18

Para distinguir: Dinamites, espoletas comuns, espoletas elétricas, espoletas de percussão, fulminantes, polvoras para minas, polvora para caça, estopina, cartulas para armas de fogo, cartuchos de dinamite, apel para munições, rojetas, torpedos, bengalinhas, bombas, buscapés, foguetts, fosforos de cores, lápis e fogo, morteiros, pistolas, pistoletes, rodinhas, traca, roçoes e chuveiros

Classe 19

Para distinguir: Aves e ovos em geral, inclusive do bicho da seda, animais vivos, bovinos, cavalos, caprinos, galináceos, ovinos e suínos

Classe 20

Reparadores, vassouras e escovas, comuns e escovões

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, braços, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros, ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, eixos de veículos, carrinhos para máquinas de escrever, corrediços, para veículos, direção, destigadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, rebôques, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, tricicles, tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do afogador e acelerador, tróleis, troleibus, varões de carros, toletes para carros

Classe 22

Para distinguir: Fios de algodão, cânhamo, juta, lã, nylon, fios plásticos, fios de seda natural e rayon, para tecelagem, ara costura, tricotagem e para crochê. Fios e linhas de toda espécie. Fios e linha para pesca, linhas de aço para pesca

Classe 23

Para distinguir: Tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçaria e para artigos de cama e mesa, algodão, alpaca, cânhamo, cetim, caroiá, casimiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho, nylon, paco-paco, percalina, rami, rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeáveis e tecidos de pano couro, veludos

Classe 24

Alamares, atacadores para espartilhos e calçados, ataduras de algodão para diversos fins, exceto para fins medicinais, bandeiras, bordados, braçadeiras, borlas, cadeados, capas para móveis e pianos, carapuças para cavalos, cordões, debruns, lã, fitas, forros, franjas, festão, feltro para órgãos, fôfos, galarretes, lamparinas, mochilas, mosqueteiros, nergas, ombreiras e enchimentos para roupas de homens e senhoras, panos para enfeites de móveis, não sendo parte de móveis, artigos estes feitos de algodão, cânhamo, linho, juta, fazendo parte dos mesmos, palmilhas, passamares, pavios, rédeas, rendas, redes, sacas, sinhaninhas para vestidos, telas, tampos para almofadas, não feitas de seda, raion, lã, pêlo e fibras não incluídos em outras classes

Classe 25

Para distinguir: Árvores de natal, belots, bolas para enfeites de árvores de natal, cartas geográficas, cartões postais, cartazes, displays, desenhos artísticos, desenhos, decalcomania para tecidos, estatuas, estatuetas, estampas, gravuras, grutas de vidro, figuras de ornatos, festões, fotografias, frutas de lousa, figuras para enfeitar bolos de aniversários, batizados, casamentos e outras quaisquer comemorações, imagens, letreiros, manequins, maquetes, obras artísticas, obras de pintura, painéis e cartazes para decorações e para exposição, projetos, mostrários de mercadorias diversas e para propaganda, suportes ar-

tísticos para vitrines, estatuetas para adornos e para fins artísticos, taboletas

Classe 26

Alforçes de vime, argolas de madeira de marfim ou de osso, argolas de madeira de marfim ou de osso para guardanapos, armações de marfim ou madeira para leques, artefatos de madeira para cosinha, cabides de madeira, caixas de madeira, copos de cosinha, cestas de salgueiro, cestos de madeira ou vime para pão, colheres de pau, dentes de madeira para rodas, dormentes de madeira, envólucros de madeira para garrafas, escadas de madeira, estribos de madeira, figuras de madeira, fivelas de osso ou marfim, forquilhas de madeira, forros de madeira, grades de madeira, letras de madeira, mastros de madeira, molduras de madeira para quadros, monogramas de marfim, painéis de biombo, painéis de madeira, tábuas de costura, tábuas para cortar carnes, tambores de madeira, tampas de madeira, tonéis de madeira e torneiras de madeira

Classe 27

Para distinguir artefatos de palha ou fibra: Artigos de fibra, malas de galhano, capachos de côco, capachos de fibra, esteiras de palha, esteiras de fibra vegetal, esteiras, esteirinhas de palha para mesa, fio de pita, joieras de fibra, malas de cânhamo, obras de palha, obras de fibras, rédeas de corda, resfriadores de fibra vegetal para água, utensílios de fibra vegetal, xerga de côco e verga de esparto

Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, coos, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, cestinhas capas para álbums e para livros cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, crachos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, passinhas garfinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos embreagens de material plástico embalagens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enfeites para automóveis, massas anti-ruídos, escoadores de pratos, funis, formas para doces, fitas isolantes, filmes, fios de celulose, fechos para bolsas, facas, guarnições, guarnições para chupetas e mamadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para batadeiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos, guarnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, jarros, laminados, plásticos, lancheiras, manteigueiras, malas, orinóis, pendedores de roupas, puxadores para móveis, pires, pratos, paliteiros, pás de cosinha, pedras pomes, artigos, protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niquels, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes, suportes para guardanapos, saleiros, tubos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhas para acondicionamento; vasos, xi-

caras, colas a frio e colas não incluídas em outras classes, para borracha, para cortumes, para marcineiros, para sapateiros, para vidros, pasta adesiva para correias, pasta e pedras para afilar rebolos, adesivos para, tacos, adesivos para ladrilhos e adesivos para azulejos, anéis, carretéis par tecelagem e guarnições de material plástico para indústria geral de plásticos

Classe 29

Escovas comuns (não incluídas nas classes 6, 11, 17 e 48) espanadores e vassouras

Classe 30

Armações de guarda-chuvas, armações de guarda-sóis, barbatanas para guarda-chuvas, bengalas, capas de algodão para chapéus de sol, cabos de chapéu de sol, castões de madreperola para bengalas, castões de marfim para guarda-chuvas, castões de metal comum, castões de tartaruga, garfos para guarda-chuvas, guarda-chuvas, guarda-sol, guarnições para bengalas, guarnições para guarda-chuvas, partes de guarda-metal comum, ponteiros para guarda-cruvas de metal comum, ponteiros para bengalas e guarda-chuvas de chifres e varetas para guarda-chuvas

Classe 31

Adesivos de vedação, anéis para vedação, argolas para vedação, arruelas para vedação, barracas de campanha, betumes para vedação, buchas para vedação, bujão (rôlha para tarraxa); cabos, canaletas, cimento refratário para revestimento de caldeiras, cordas, cordéis, cordões, correias de transmissão de toda espécie; enxárcias, esteras para veação; fitilhos para amarradios, forros para vedação; lonas, lonas para freios de veículos; mangueiras, massas para vedação molas para vedação; ro-lhas, tambores para vedação (fim não medicinal), tesdas, tira para vedação, tubos para vedação, tubulações para vedação; válvulas para vedação

Classe 32

Para distinguir: Almanques, agendas, anuários, alburns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, folhetos, jornais, livros impressos, publicações impressas, revistas, órgãos de publicidade, programas radiofônicos, radio-televisados

Classe 34

Tapetes, cortinas, panos para assoalhos e paredes — Linóleos e encerados, principalmente para instalações hospitalares (marca gráfica)

Classe 35

Couros e peles preparadas ou não, camurças, couros, vaquetas, pelicas e artefatos dos mesmos: Almofadas de couros, arreios, bolsas, carteiras, caixas chicotes de couro, carneiras, capas para álbums e para livros, embalagens de couro, estojos guarnições de couro para automóveis, guarnições para porta-blocos, malas, maletas, porta-notas, porta-chaves, porta-niquels, pastas, pulseiras de couro, rédeas, selins, sacos para viagem, sacolas, saltos, solas e solados tirantes para arreios e valises

Classe 36

aventais, alparcatas, anáguas, blusas, e roupas feitas em geral: Agasalhos Para distinguir: Artigos de vestuários botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, chapas, casação, coletes, capas, chale, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolões, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, salas, casacos, chinelos, dominós, scharpes, fantasias, fardas para militares, coletes, faldas, galochas, gravatas, gor-

cereais, desnatadeiras, debulhadoras, molinos, máquinas tipográficas, máquinas têxteis, condensadoras para conservação e conservação de estradas de rolagem e de ferro, máquinas para cortar, trançadeiras, máquinas de gravado, laminadores, dragas engenhos de serra, máquinas para encadernação, para engarramento, entalhadeiras (máquinas), máquinas de estampar, de trisar, de fabricar gelo guinchos, guindastes, máquinas de lavar, linotipos, lixadoras, macacos, motores, máquinas multiplicadoras, planas, rebidadoras, refinadoras, rotuladoras, secadeiras, separadores, serras de fita, turbinas, máquinas a vapor exceto locomotivas, tupeias, engrenagens e rodas de máquinas

Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: arados, abridores de sulcos, adubadeiras, ancinhos mecânicos e empilhadores combinados, arrancadores mecânicos para agricultura, batedeiras para cereais, bombas para adubar, ceifadeiras, carpideiras, ceifados para arroz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, destocadores, desentegradores, esmagadores para a agricultura, escarrificadores, enchoveadeiras, facas para máquinas agrícolas, ferradeiras, gadanhos, garras para arado, grades de discos ou dentes, máquinas batedeiras para agricultura, máquinas inseticidas, máquinas vaporizadoras, máquinas de moer, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricultura, máquinas de plantar, motocharruas, máquinas regadeiras, máquinas de roçar, de semear, para sultatar, de torquir, de triturar, de esfarelar terra, para irrigação, para matar formigas e outros insetos, para burrificar e pulverizar desinfetantes, para adubar para agitar e espalhar palha, para colher algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas de cortar árvores, para espalhar para capinar, máquinas combinadas para semear e cultivar, de desbanar para ensilar, máquinas e moinhos para forragens, máquinas toscadoras, ordenadores mecânicos, raladores mecânicos, rolos compressores para a agricultura, sachadeiras, secadeiras, secadeiras, secadores de terra, tosadores de grama, tratores agrícolas, válvulas para máquinas agrícolas

Classe 8

Instrumentos de precisão, instrumentos científicos, aparelhos de uso comum; instrumentos e aparelhos didáticos; moldes de toda espécie, acessórios de aparelhos elétricos (inclusive válvulas, lâmpadas, tomadas, fios, soquetes, etc.); aparelhos fotográficos, cinematográficos, máquinas falantes, discos gravados e filme revelado

Térmo n.º 650.489, de 13-7-64
Indema — Indústria de Equipamentos e Máquinas S. A.
Rio Grande do Sul



Classe 50

Cartazes, impressos, literais de propaganda, cheques, clichês, cartões termoplásticos de identidade, etiquetas impressas, faturas, folhinhas impressas, notas promissórias, recibos e rótulos

Térmo n.º 650.490, de 13-7-64
Calçados Sabry Ltda.
Rio Grande do Sul

SABRY

Indústria Brasileira

Classe 36

Calçados para homens, senhoras e crianças

Térmo n.º 650.491, de 13-7-64
Fábrica de Conservas Santa Clara Ltda.
Paraná

SANTA CLARA

Indústria Brasileira

Classe 41

Conservas alimentícias

Térmo n.º 650.492, de 13-7-64
Idaço — Importadora de Aços Ltda.
Guanabara

IDAÇO

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 5

Aços em geral

Térmo n.º 650.493, de 13-7-64
A Sociedade Brasileira de Criadores de Cães Pastores Alemães — SBCCPA
Guanabara

**SOCIEDADE BRASILEIRA
DE CRIADORES DE CÃES
(PASTORES ALEMÃES)**

SBCCPA

Nome comercial

Térmos ns. 650.494 a 650.501, de 13-7-64
Plásticos Plavinil S. A.
São Paulo

**EQUIFIL
Indústria Brasileira**

Classe 27

Para assinalar e distinguir genericamente os artigos da classe, a saber: Artefatos de palha, ou fibra, não incluídos em outras classes

Classe 2

Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, na horticultura na veterinária e para fins sanitários a saber: adubos, ácidos sanitários, águas desinfetantes e para fins sanitários, apanha-moscas e insetos (de goma e papel) ou papéis, álcalis, bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, cresol, creosotalina, creosoto, desodorizantes de pragas e ervas daninhas; esterilizantes embrocagens para animais, enxertos, farinhas de ossos, fertilizantes, fosfatos, formicidas, fumigantes, fungicidas, glicose para fins veterinários, guano, herbicidas, inseticidas, insetifugos, larvicidas, microbicidas, medicamentos para animais, aves e peixes, óleos desinfetantes e veterinários, petróleos sanitários e desinfetantes, papel fumegatório, pós inseticidas, paraticidas, fungicidas e desinfe-

tantes, preparações e produtos inseticidas, germicidas, desinfetantes e veterinários, raticidas, remédios para fins veterinários, sabões veterinários e desinfetantes, sais para fins agrícolas, hortícolas, sanitários e veterinários sultatos, superfosfatos, vacinas para aves e animais venenos contra insetos animais e ervas daninhas

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, auto-móveis, auto-caminhões, avôes, amortecedores, alavancas de câmbio, braços freques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carrretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, eixos de veículos, carrinhos para máquinas de escrever, corredeiras, para veículos, direção, desligadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, tricicles, tirantes para veículos vagões, velocípedes, varetas de controle do afogador e acelerador, trilés, troleibus, varões de carros, toletes para carros

Classe 50

Bilhetes de loteria, cabogramas, cartazes impressos, literais de propaganda, cheques, etiquetas impressas, escapulares, folhinhas impressas, notas promissórias

Classe 35

Couros e peles preparadas ou não, camurças, couros, vaquetas, pelicas e artefatos dos mesmos: Almofadas de couros, arreios, bolsas, carteiras, caixas, chicotes de couro, carneiras, capas para álbums e para livros, embalagens de couro, estojos, guarnições de couro para automóveis, guarnições para porta-blocos, malas, maletas, porta-notas, porta-chaves, porta-niqueis, pastas, pulseiras de couro, rédeas, selins, sacos para viagem, sacolas, saltos, solas e solados, tirantes para arreios e valises

Classe 15

Para distinguir: Artefatos de cerâmica, porcelana, faiança, louças, vitraça, terracotta e barro para uso caseiro, adornos, fins artísticos, fins industriais, e instalações sanitárias, banheiros, bacias, bides, vasos, sanitários, escarradeiras, lavatórios, cubos, vasos, varetas, gruas, pilões, comedores para aves, pipos, potes e cadinho, almofarizes, pratos, para ornamentos, globos, colunas, mortarelas, talhas, alguidares, bebedouros, jardineiras, centro de mesas, molheiras, maldadeiras, balustres, tijelas, sopelras, jarros, cofres, caldeirões, painéis, assadeiras, doseiras, bandejas, bules, mantelqueiras, saladeiras, bomboniere, frigideiras, porta-folhas, chicaras, teca, copos, taças, pratos, leiteiras, botijas, garrafas, lava dedos, funis, pedestais, terrinas, porta pão, tabletas, porta-frios, serviços para chá e café, para almoço e lanche

Classe 20

Petrechos navais e aeronáuticos; Ancoras, bóias, cinta de natação, fiteixas, flutuadores para hidrometria, para quedas e salva-vidas

Classe 29

Para distinguir: Espanadores, escovas comuns, lambazes, rolos, vassouras, vasculhos

Térmos ns. 650.502 a 650.507, de 13-7-64

Equipasca — Equipamentos de Pesca, Comércio e Indústria Ltda.
São Paulo

**PLAVINIL
Indústria Brasileira**

Classe 23

Para distinguir: Tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo, cetim, caroiá, casemiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho, nylon, paco-paco, percaline, rami, rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeabilizantes e tecidos de pano couro e vestido

Classe 22

Para distinguir: — Fios de algodão, fios de linho, cânhamo e juta, fios de seda natural, rayon e fios de lã, para tecelagem, para bordar, para costura, tricotagem e para crochet, fios plásticos e fios de celulose

Classe 31

Para distinguir: Anéis de vedação para junções, arruelas, bujões, barbaetes, bucras, cordoalhas, cordas, correas de transmissão, canaletas, fitilhos, gacjetas, lonas, lonas para freios, mangueiras, rolhas, tampas, tiras, tampões, tubulações para vedações e tendas

Classe 20

Para distinguir: Petrechos navais e aeronáuticos: âncoras, bóias, cinta de natação, fiteixas, flutuadores para hidrometria, para quedas e salva-vidas

Classe 24

Para distinguir: artefatos de algodão, nylon, plásticos, cânhamo, caroiá, juta, lã, linho, paco-paco, rami, rayon, seda natural e outras fibras: Alamares, atacadores, bicos, bolsas, de tecidos para senhores, bordados, borlas, bandeiras, cordões, cadarços, coadores de café, coberturas para raquetes, coberturas para cavalos, debruns, enfeites, etiquetas, entremeio, entreteias, flâmulas, fitas, franjas, filtros de café, galões, laços de chapéus, mochilas, montas, neugas, ombreiras, passamanarias, palmilhas, pavios, passamanes, ponpons, pingentes, rendas, rédeas, rédes, sacos, sacas, sacolas, tiras, telas para bordar, zergas

Classe 49

Jogos, brinquedos, artigos desportivos e passatempos, a saber: álbums para recortar e armar aviões, automóveis, aros, argolas, bercinhos, bonecas, bonecos, baralhos de cartas, bolas para todos os esportes, brinquedos em forma de animais, balões de brinquedo, bilharres, brinquedos mecânicos, brinquedos em forma de instrumentos musicais, brinquedos em forma de armar, brinquedos de borracha com ou sem assovio, carrinhos, carrocinhas, caminhões, cartas de jogar, chocalhos, caneleiras para esporte, cartões para loto, castanhas de brinquedo, casinhas de armar, cadeiras de brinquedo, carteiras e envelopes com folhas para recortar e armar, calçados para bonecas, cordas para pular, clavinhas para tiro ao alvo, copos de dados, caixinhas de música, dados, dardos, discos, dominós, espingardas de brinquedo, espingardas de vento, estaquinhos para jogar, enigmas, engenhos de guerra de brinquedo, ferrinhos de engomar, ferramentas para crianças, figuras de aves e animais, figuras para jogo de xadrez, fogões e fogozinhos de brinquedos, jogos de futebol de mesa, joelheiras para esporte,

ganchos para pesca, guisos para crianças, halteres, anzóis, iscas artificiais para pesca, jogos de damas, jogos de dominó, jogos de raquete, linhas para pesca, luvas para box, para esgrima, para jogador de soco, máscaras carnavalescas, mesas de bilhar, de campista, de roleta, de xadrez, mobílias de brinquedo, miniaturas de utensílios domésticos, patina, patinetes, piões, petecas, planquetas para ginástica, peças de jogos de damas, dominó e xadrez, pelotas, pianos e outros instrumentos musicais de brinquedo, pistolas de atirar flexas, papagaios de papel, panelinhas, quebra-cabeças em forma de armar, raquetes, redes de pesca, redes para jogos, rodas de roletas, revólver de brinquedo, soldadinhos de chumbo, tableiros para jogos, tacos de bilhar, tambores para crianças, tamburéis, tamboretas, tênis de mesa, trens e vias-férrreas para brinquedos, varas para pesca, vagonetes e zepelins

Térmo n.º 650.508, de 13-7-64
Metalúrgic Bovia Ltda.
São Paulo

BOVI
Indústria Brasileira

Classe 6

Para distinguir: Máquinas para indústrias têxteis em geral; máquinas e suas partes integrantes para fins industriais; máquinas de pressão; motores e suas partes; acessórios para automóveis; alavancas, alternadores, alimentador para rolos-rolamentos, aparelhos e dutos de consumo de gasolina, reventores de graxa, de óleo e de cilindro, redutores silenciosos, máquinas de roquear, máquinas rotativas para usinar ferro, aço e bronze, máquinas para rotular reguladores, serras mecânicas, salgadeiras para manteiga, segmentos de pistões, engrenagens e parafusos sem-fim, silenciosos, satélites silenciosos, separadores de graxa, óleos e cilindros, máquinas secadoras, máquinas para serra, tereza, turbinas, torcedoras, tesouras, rotativas, tesouras mecânicas, tórnos revolver, torões, tipias, tranchas, tirantes, transportadores automáticos para alta e baixa pressão, tuchos de válvulas, máquinas para tecidos de tapeçarias, máquinas trituradoras, máquinas térmicas, máquinas de trançar, máquinas urdideiras, válvulas para motores, válvulas para descargas, válvulas de aspiração, velas de ignição para motores, vibradora, ventoinhas, máquinas ventiladoras

Térmos ns. 650.509 e 650.510, de 13-7-64

Thompson Corporation do Brasil Indústria e Comércio Avícola Ltda.
São Paulo

DUPLIO PEITO
Indústria Brasileira

Classe 41

Para distinguir: Carnes abatidas, carnes em geral, salsichas, linguças, presuntos, xarques e carnes em conserva

Classe 19

Para distinguir: Aves, ovos e animais vivos

Térmo n.º 650.485, de 13-7-64
Ria. Riograndense de Negócios S. A.
Rio Grande do Sul

SUPER CARNET
BANCÁRIO
DIPLOMATA

Classe 33
Título

Térmo n.º 650.511, de 13-7-64
Cebrad — Centro Empresarial Brasileiro de Desenvolvimento
São Paulo

CEBRAD-CENTRO
EMPRESARIAL BRASI-
LEIRO DE DESENVOL-
VIMENTO

Nome comercial

Térmo n.º 650.512, de 13-7-64
Cebrad — Centro Empresarial Brasileiro de Desenvolvimento
São Paulo

CLAD-CENTRO LATINO
AMERICANO DE
DESENVOLVIMENTO

Classe 33
Título

Térmo n.º 650.513, de 13-7-64
Cebrad — Centro Empresarial Brasileiro de Desenvolvimento
São Paulo

OLAMENIATOGANSEBI
DE INVESTIMENTOS E
SISTEMAS

Classe 33
Título

Térmo n.º 650.514, de 13-7-64
Cebrad — Centro Empresarial Brasileiro de Desenvolvimento
São Paulo

IED-INSTITUTO
EMPRESARIAL BRASI-
LEIRO DE DESENVOL-
VIMENTO

Classe 33
Título

Térmo n.º 650.515, de 13-7-64
Metalúrgica Transação Ltda.
São Paulo

METALURGICA TRANSACAO
LTD.A.

Nome comercial

Térmos ns. 650.516 e 650.517, de 13-7-64
Metalúrgica Transação Ltda.
São Paulo

TRANSACAO
Indústria Brasileira

Classe 10

Para distinguir: Balaustres, caixifimos, esquadrias, estruturas metálicas, frisos, grades, grades de janelas e de portões, lamelas de metal, porta, portões, portas de chapas onduladas, persianas, vigamentos, venezianas, vigas e vitros

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço parcialmente preparado, cimento, metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, coureaças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto bruto ou parcialmente trabalhado, ferro refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em vergalhões, liga metálica, Nimalha, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhado, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, ouro, zinco corrugado, e zinco liso em folhas

Térmo n.º 650.518, de 13-7-64
Importadora e Exportadora "Marceza" Ltda.
São Paulo

IMPORTADORA E
EXPORTADORA
"MARCEZA" LTDA.

Nome comercial

Térmo n.º 650.519, de 13-7-64
Norte S. A. — Incorporadora e Administradora
São Paulo

NORTE S/A.-INCORPORADORA
E ADMINISTRADORA

Nome comercial

Térmo n.º 650.520, de 13-7-64
A. M. Publicidade Ltda.
São Paulo

A. M. PUBLICIDADE
LTD.A.

Nome comercial

Térmo n.º 650.521, de 13-7-64
Norte S. A. — Incorporadora e Administradora
São Paulo

NORTE
São Paulo - Capital

Classe 33

Para distinguir: Planejamento, organização, incorporação de negócios imobiliários, compra e venda de imóveis

Térmo n.º 650.522, de 13-7-64
Norte S. A. — Incorporadora e Administradora
São Paulo

NOVITEE

Classe 50
Para distinguir: Impressos

Térmo n.º 650.523, de 13-7-64
Fiesmasa — Comércio e Indústria de Fios Esmaltados S. A.
São Paulo

FIESMASA
Indústria Brasileira

Classe 8

Para distinguir: Cabos e condutores elétricos

Térmo n.º 650.524, de 13-7-64
Fiesmasa — Comércio e Indústria de Fios Esmaltados S. A.
São Paulo

FIESMASA - COMÉRCIO
E INDÚSTRIA DE
FIOS ESMALTADOS S/A.

Nome comercial

Térmo n.º 650.525, de 13-7-64
Yoshimi Mampo
São Paulo

ROB

Classe 33
Título

Térmo n.º 650.526, de 13-7-64
Companhia de Telecomunicações do Estado de São Paulo — "Cotesp"
São Paulo

COTESP
Ind. Brasileira

Classe 8

Para distinguir genericamente aparelhos de telecomunicações

Térmo n.º 650.527, de 13-7-64
Parimá Rolamentos Ltda.
São Paulo

PARIMÁ

Classe 6
Rolamentos

Térmo n.º 650.528, de 13-7-64
Indústria e Comércio de Calçados Anchieta Ltda.
São Paulo

ANCHIETA

Classe 36
Calçados para homens, senhoras e crianças

Térmo n.º 650.529, de 13-7-64
Calçados Parati Ltda.
São Paulo

PARATI
Ind. Brasileira

Classe 30
Calçados em geral

Térmo n.º 650.530, de 13-7-1964
Viação Ladário Ltda.
São Paulo

LADÁRIO
Ind. Brasileira

Classe 33
Transportes e passageiros

Térmo n.º 650.531, de 13-7-1964
Orleans Contábil e Assuntos Fiscais
S/C. Ltda.
São Paulo

ORLEANS
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 650.532, de 13-7-1964
Orleans Contábil e Assuntos Fiscais
S/C. Ltda.
São Paulo

**ORLEANS CONTABIL
E ASSUNTOS
FISCAIS**

Classe 33
Contabilidade e assuntos fiscais

Térmo n.º 650.533, de 13-7-1964
Meigomes Automóveis Ltda.
São Paulo

MEIGOMES
Ind. Brasileira

Classe 21
Automóveis

Térmo n.º 650.534, de 13-7-1964
João de Mello Viana e Manoel Messias
de Mello Viana
São Paulo

**VIANNA E
VIANINHO**
Ind. Brasileira

Classe 32
Programas radiofônicos, de televisão e
circo

Térmo n.º 650.535, de 13-7-1964
Pedro Sechl
São Paulo

**ZE CARRÃO E
CARRAOZINHO**
Ind. Brasileira

Classe 32
Programas radiofônicos, de televisão e
circo

Térmo n.º 650.536, de 13-7-1964
João Batista de Camargo
São Paulo

**JOÃO BATISTA
E IZALTIÇA**
Ind. Brasileira

Classe 32
Programas radiofônicos, de televisão e
circo

Térmo n.º 650.537, de 13-7-1964
Olavo Feltrin
São Paulo

NEVE E NIVALDO
Ind. Brasileira

Classe 32
Programas radiofônicos, de televisão e
circo

Térmo n.º 650.538, de 13-7-1964
Bregempar Comercial, Importadora e
Exportadora Ltda.
São Paulo

BREGEMPAR
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 650.539, de 13-7-1964
Formal — Fornecedora de Materiais
para Indústrias Ltda.
São Paulo

FORMAL
Ind. Brasileira

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho buuto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, ligas metálicas, limalhas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, zinco

Térmo n.º 650.540, de 13-7-1964
Solubra Lubrificantes e Graxas Ltda.
São Paulo

SOLUBRA
Ind. Brasileira

Classe 47

Para distinguir: Alcool para motores de explosão, carvão mineral, vegetal e de turfa, combustíveis, gás, gasolina, graxa, graxas ara lubrificação, lubrificantes, óleos combustíveis, óleos ara freios, óleos lubrificantes, óleos ara iluminação e para geração de força, etróleo, querosene

Térmo n.º 650.541, de 13-7-1964
Roldão Martins da Costa
São Paulo

TIJOEL
Ind. Brasileira

Classe 16
Tijolos

Térmo n.º 650.542, de 13-7-1964
Adib José Cury,
São Paulo

MARMOFIK
Ind. Brasileira

Classe 4
Mármore

Térmo n.º 650.543, de 13-7-1964
José Rodrigues Ferreira
São Paulo

TRIO ITAPE
Ind. Brasileira

Classe 32
Programas radiofônicos, de televisão e
circo

Térmo n.º 650.544, de 13-7-1964
Metalúrgica Vargas Ltda.
São Paulo

VARGAS
Ind. Brasileira

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho buuto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, ligas metálicas, limalhas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, zinco

Térmo n.º 650.545, de 13-7-1964
Drogaria Santa Verônica Ltda.
São Paulo

SANTA VERONICA
Ind. Brasileira

Classe 3
Produtos farmacêuticos

Térmo n.º 650.546, de 13-7-1964
Camisaria Alôndia Ltda.
São Paulo

ALOENDIA
Ind. Brasileira

Classe 36
Camisas

Térmo n.º 650.547, de 13-7-1964
Frutal Comércio de Frutas Ltda.
São Paulo

FRUTAL
Ind. Brasileira

Classe 41

Abacates, abacaxis, ameixas, bananas, caqui, cajú, cereja carambola, figo, mamão, maçã, laranjas, melancias, tangerinas melão, pêssego, pera tangerinas e uvas

Térmo n.º 650.548, de 13-7-1964
Auto Posto "2 Galos" Ltda.
São Paulo

2 GALOS
Ind. Brasileira

Classe 47

Óleos de qualquer espécie para iluminação, aquecimento e lubrificação. Petróleo refinado, semi-refinado e não-refinado, com ou sem a mistura de óleos minerais, animais ou vegetais, para a iluminação, aquecimento lubrificação ou combustão, e graxas. Produtos e óleos combustíveis provenientes de petróleo

Térmo n.º 650.549, de 13-7-1964
Organização Contábil e Fiscal "Etide"
Ltda. S/C.
São Paulo

**ORGANIZAÇÃO
CONTABIL E
FISCAL ETIDE**

Classe 3
Título

Térmo n.º 650.550, de 13-7-1964
Instituto Lácios Contabilidade e
Administração Ltda.
São Paulo

LACIOS
Ind. Brasileira

Classe 33

Administração de bens, loteamentos, compra e venda de imóveis, contabilidade e assuntos fiscais

Térmo n.º 650.551, de 13-7-1964
Nelson Piga
São Paulo

**CRUZEIRO
CRUZADO E
CRUZADINHO**
Ind. Brasileira

Classe 32

Programas radiofônicos, de televisão e
circo

Térmo n.º 650.552, de 13-7-1964
João Batista Vicente
São Paulo

**PEDRICO E
PEDRACO**
Ind. Brasileira

Classe 32

Programas radiofônicos, de televisão e
circo

Térmo n.º 650.553, de 13-7-1964
Elvino Teixeira e Dimas Teixeira
São Paulo

TATO E TITO
Ind. Brasileira

Classe 32

Programas radiofônicos, de televisão e
circo

Térmo n.º 650.554, de 13-7-1964
Artipesca Ltda.
São Paulo

ANTIPESCA
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 650.555, de 13-7-1964
Samabaia S.A. Edições e Publicidade
São Paulo

**ALMANAQUE
DA JUVENTUDE**
Ind. Brasileira

Classe 32
Almanaques

Térmo n.º 650.556, de 13-7-1964
Nadalutti Comércio e Importação Ltda
São Paulo

VOGUE MAGAZIN

Classes: 25, 35, 39 e 50
Título

Térmo n.º 650.557, de 13-7-1964
"Comércio e Representações Rey
Limitada
São Paulo

REY
Ind. Brasileira

Classe 50
Artigos não incluídos nas classes

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 10,00